SUMÁRIO

02 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

03 EDITORIAL

04 AGENDA NOTICIOSA

04 Aniversários:
04 Comando Territorial da Madeira
05 Dia da Escola da Guarda
07 9.º Aniversário da Unidade de Segurança e Honras de Estado
09 Dia da Guarda Nacional Republicana - 107.º Aniversário
12 Comemorações do 9.º Aniversário do Comando Territorial de Coimbra
14 Tomada de Posse de S. Exa. o General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana
18 Tomada de Posse de S. Exa. o 2.º Comandante-Geral
19 Tomada de Posse do Novo Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco
21 Cerimónia de Tomada de Posse do Exmo. Comandante do Comando Territorial de Santarém, Tenente-Coronel de Infantaria Paulo Jorge Alves Silvério
22 Visita de S. Exa. o Ministro da Administração Interna aos Açores
23 Inauguração do Posto de Freixo de Espada à Cinta
23 Inauguração do Posto de Arrancada do Vouga
24 Inauguração do Posto de Vila Verde
25 Comando Territorial de Santarém - Dia do Guarda-Florestal
26 Campeonato Nacional Absoluto de Carabina Três Posições
26 XLIX Campeonato Nacional Militar de Tiro das Forças Armadas e Forças de Segurança
27 Primeiros Jogos Equestres Nacionais
29 Guardas Provisórios do 40.º CFG 2018 Prestaram Juramento de Bandeira

31 TEMA DE CAPA

31 SEPNA - Um Desafio em Constante Evolução

63 CONHECER

63 Unidade de Controlo Costeiro
Fiscalização Fiscal e Aduaneira da Costa - Continuação

SEPNA
Um Desafio em Constante Evolução

Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 — Fax 213217159;
***E-mail* geral:** *revista@gnr.pt;*
Diretor: Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, coronel de Administração Militar
I ***E-mail:*** revista.direccao@gnr.pt **I Redação:** Paulo Guedelha, primeiro-sargento de Cavalaria; Fernando Custódio Borges, cabo-mor de Cavalaria; Cláudio Alexandre, guarda-principal de Infantaria **I Serviços Administrativos:** Carla Almeida, cabo de Infantaria; José Rasteiro, cabo de Infantaria **I Revisão Ortográfica:** Vasco Zacarias, cabo de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR **I Execução Gráfica:** Núcleo de Apoio Gráfico. **I Tiragem:** 2.800 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; Assinatura Anual: € 6,00; Ano XXX - N.º 118 - abril - junho de 2018. Publicação Trimestral.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não, necessariamente, um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores

Referências Elogiosas

«Venho por este meio tornar público o meu agradecimento ao militar da Guarda Nacional Republicana, cabo TM.s/Man nº 2010521-Nuno Alexandre Machado Soares, do Comando da Unidade de Ação Fiscal, pelo socorro a mim prestado na sequência do acidente de atropelamento de que fui vítima, pelo elétrico nº 508 da carreira 15, na Avenida 24 de Julho em Lisboa. Ao entrar para o Quartel, o militar apercebeu-se do atropelamento, tendo eu ficado debaixo do veículo, dirigindo-se de imediato ao local onde eu me encontrava. Após conferir os meus sinais vitais, observando que me encontrava com dificuldade respiratória, verificou que tal se devia à aba do elétrico que estava a fazer pressão sobre o meu diafragma. Retirou de imediato a aba, contribuindo para a normalidade da minha respiração e contactou de imediato o 112, permanecendo no local até à chegada do mesmo.

O militar acima referido marcou com distinção o seu desempenho na prestação dos cuidados prestados, retirando a aba do elétrico, sujando as mãos de sangue, pondo em causa a sua integridade física. A prestação dos seus cuidados foi exímia para a mais rápida e eficiente resolução da ocorrência até chegar o INEM.

Desta forma, reforço a minha gratidão pela Nobre atitude do militar cabo Nuno Soares, que contribuiu para salvar a minha vida.

Lisboa, 8 de maio de 2018

AURORA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES DE SOUSA MOREIRA

Fisioterapeuta do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana, com o n.º 1895003, cédula profissional C-005040078».

«Caro Coronel Soares da Costa, no âmbito da investigação do inquérito com o NUIPC 151/18.SJAPDL, que teve na sua origem um quadro factual de elevada gravidade e forte impacto na comunidade, com sequestro, roubo e violação de uma senhora idosa de nacionalidade estrangeira, ocorrido em inícios do mês de abril, na ilha das Flores, houve, naturalmente, a necessidade de fazer deslocar para lá uma equipa de trabalho para realização de um vasto e intensivo conjunto de diligências.

Todo o trabalho investigatório desenvolvido culminou com a identificação e detenção dos dois presumíveis autores, que ficaram sujeitos à medida coativa de prisão preventiva.

Para a realização da investigação em causa, foi solicitada a colaboração do Vosso Posto Territorial de Santa Cruz das Flores, que disponibilizou não só as instalações e equipamentos necessários, como sobretudo, meios humanos, constituindo-se num precioso contributo para o bom desfecho dos trabalhos.

É, pois, da mais elementar justiça, reconhecer o prestimoso apoio que recebemos daqueles militares, sendo particularmente de enaltecer o empenho e disponibilidade manifestada por todos eles, em espírito de franca colaboração e de forma abnegada, para além daquilo que lhes seria normalmente exigido nas diligências tendentes à resolução dos indicados crimes.

Por todo o exposto, é com grata satisfação que damos esta reconhecida nota de apreço a V. Ex.ª, à qual dará as finalidades que tiver por mais convenientes, permitindo-nos porém, sugerir a divulgação do teor desta missiva junto dos visados.

Com os melhores cumprimentos

O coordenador de Departamento de Investigação Criminal de Ponta Delgada

João M. Alves de Oliveira».

O Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da GNR (SEPNA) foi o tema de capa escolhido para a Revista do 2.º Trimestre de 2018, pondo-se em evidência que a protecção e a preservação do ambiente constituem um objectivo que deve vincular todos os Estados e as Instituições que os sustentam e lhe dão corpo. No caso de Portugal, a Guarda Nacional Republicana posicionou-se, desde muito cedo, na frente da "batalha ambiental", tendo presente que a protecção da natureza e do ambiente joga um papel relevante neste novo conceito de segurança em que os Estados, para além de garantirem que os direitos e as liberdades dos cidadãos estejam plenamente protegidos, têm, também, de assegurar a preservação das diversas formas de vida, garantindo que não sejam ameaçadas.

Desta forma, considerando a existência de um certo vazio institucional em questões ambientais, houve a necessidade de criar uma entidade que desenvolvesse de uma forma efectiva a função de "proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território", tal como vem referido no texto da Constituição da República Portuguesa (CRP), procedendo-se à criação do SEPNA, por despacho de 15 de Janeiro de 2001, referindo-se no mesmo despacho "(...) a grande importância para o país e visibilidade para a Guarda".

Desde a sua criação, e dada a natureza multidimensional da sua missão, foi necessário imprimir uma acção reforçada em determinadas áreas, dando maior atenção às acções de prevenção, vigilância e investigação – caso dos incêndios florestais.

Nesta revista, pomos em evidência a deslocação, de 10 a 11 de Abril, de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, ao Arquipélago dos Açores, onde no dia 11, durante a visita ao Comando Territorial, realçou a especificidade e a importância da GNR na Região Autónoma, salientando o reforço de dois domínios de intervenção da Guarda: o das soluções de controlo costeiro e o das competências específicas nas áreas ambientais e de protecção e socorro.

Realçamos, também, a Comemoração do 107.º Aniversário da Guarda Nacional Republicana, que se realizou dia 09 de Maio, na Praça do Império, frente ao Mosteiro dos Jerónimos, presidida por S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, cuja cerimónia deu público testemunho das capacidades da GNR, reforçando o seu prestigio e imagem junto do numeroso público que se associou às celebrações.

Importa ainda assinalar, no dia 07 de Junho de 2018, o Juramento de Bandeira dos 278 Guardas Provisórios do Curso de Formação de Guardas (CFG) 2018.

Terminamos, deixando para o fim, dada a sua relevância para a Instituição, a Tomada de Posse, dia 1 de Junho, de S. Exa. o General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel, que assumiu o comando da Guarda Nacional Republicana, em cerimónia pública realizada no Salão Nobre da Administração Interna, presidida por S. Exa. o Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, onde estiveram presentes membros do Governo, representantes militares e civis de várias entidades, Oficiais, Sargentos, Guardas e Funcionários Civis da GNR – convidando à leitura do discurso de tomada de posse do General Comandante-Geral, cujo início aqui transcrevemos: "Militares e civis da Guarda Nacional Republicana, ciente da elevada responsabilidade que ora assumo, serei vosso comandante e camarada, serei um Soldado da Lei que exercerá convosco o cumprimento da missão (...)".

Quartel do Carmo, Lisboa, 21 de Junho de 2018.

O Director da Revista

Carlos Manuel Pona Pinto Carreira
Coronel

Aniversários

Dia do Comando Territorial da Madeira

O Comando Territorial da Madeira assinalou o seu dia de Unidade com uma cerimónia militar na Praça do Povo, no Funchal.

A cerimónia, presidida pelo representante da República para a Região Autónoma da Madeira, juiz conselheiro Ireneu Cabral Barreto, e pelo comandante operacional, tenente-general Rui Manuel Carlos Clero, contou com uma formatura representativa das várias valências e meios da GNR na Região Autónoma da Madeira e englobou um discurso do comandante da Unidade, coronel António Alexandre Duarte Monteiro.

«Caros Oficiais, Sargentos, Guardas e funcionários civis desta Unidade, aquilo que se espera de nós está longe de ser fácil, confortável ou cómodo. Tal como outrora fizeram os nossos antepassados, teremos de desbravar o nosso próprio caminho, e alicerçados nos valores e na identidade que são a génese da Guarda, defender o cidadão cumpridor e almejar a prestação do verdadeiro serviço público, prevenindo, investigando e combatendo a criminalidade.

Exorto-vos a darem o vosso melhor e a acompanharem-me neste esforço comum, contribuindo com a vossa dedicação e determinação para a antecipação dos problemas e para o encontro de soluções.»

Dia da Escola da Guarda

A Escola da Guarda (EG) comemorou o seu dia de Unidade no dia 26 de junho de 2018, com um conjunto de iniciativas relacionadas com o ensino.

O dia começou com o encerramento do 12.º Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas, que contou com a presença do comandante do Comando da Doutrina e Formação, major-general Domingos Luís Dias Pascoal.

Realizou-se também, o encerramento do 19.º Curso de Promoção a Capitão (CPC), com uma cerimónia presidida pelo comandante-geral, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel, em que foram entregues os diplomas de final de curso aos formandos.

Para finalizar, no Auditório General Passos de Esmeriz houve uma apresentação de boa-prática no âmbito da Violência Doméstica. Foram ainda entregues condecorações aos militares da EG e foi premiado o melhor aluno do CPC.

Nesta cerimónia, o Exmo. comandante da Escola da Guarda, coronel Paulo Alexandre Cunha Nogueira Pelicano, proferiu o seguinte discurso:

«Oficias, Sargentos, Guardas e Funcionários Civis da Escola da Guarda, Senhores Professores e Formadores,

saúdo-vos, tal como a todos os vossos antecessores, que ao longo dos anos têm, com dedicação e especial espírito de bem-servir, contribuído para que o ensino na Guarda, seja cada vez mais reconhecido e apontado como uma referência, bem visível no desempenho dos militares nas diversas missões atribuídas à Guarda.

Aqui recebemos cidadãos, mulheres e homens, formam-se militares com elevado sentido de servir, de coesão, de ajuda ao próximo, de rigor e de disciplina, aos quais transmitimos práticas e valores assumidos voluntariamente por cada militar que serve na Guarda, e que definem as suas atitudes, atuações e comportamentos, determinantes ao bom cumprimento da missão.

É na Escola da Guarda que a maioria dos militares tem a sua primeira vivência com a Guarda, e em cada curso aqui ministrado preparamos melhor aqueles que mais tarde estarão colocados no dispositivo, e que representarão a Guarda junto das populações, missão que nos atribui elevada responsabilidade e da qual estamos cientes.

Numa sociedade em constante mudança, são os que aprendem e que se atualizam que irão possuir o futuro, o que obriga a um processo permanente de especialização e atualização do conhecimento, recurso essencial hoje em dia.»

9.º Aniversário da Unidade de Segurança e Honras de Estado

Integrada no Programa das Cerimónias Comemorativas do seu 9.º Aniversário, a Unidade de Segurança e Honras de Estado realizou no passado dia 05 abril uma Parada Militar, no Quartel do 4.º Esquadrão a Cavalo do Grupo de Honras de Estado.

A Unidade de Segurança e Honras de Estado é uma Unidade de representação de escalão Brigada que, para além da missão geral da Guarda, é responsável pela prestação de honras de Estado e pela proteção e segurança às instalações dos órgãos de soberania, das quais se destacam a Presidência da República, a residência oficial do primeiro-ministro, a Assembleia da República, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ainda de outras entidades que lhe sejam confiadas.

Criada em 1 de janeiro de 2009, teve por base o efetivo às instalações e os meios do Regimento de Cavalaria, das Companhias de Guarnição e da Fanfarra do Regimento de Infantaria, e ainda da Banda de Música até então dependente do Comando-Geral.

Presentemente a Unidade de Segurança e Honras de Estado conta com um efetivo de 1 095 militares, 256 cavalos e 327 meios de transporte operacional

e de apoio logístico, em que se incluem viaturas de transporte de solípedes, veículos ligeiros, motociclos e bicicletas.

Para cumprimento da sua missão é composta pelo Comando e Estado-Maior, pelo Grupo de Honras de Estado, constituído por dois Esquadrões a cavalo e um motorizado, pelo Grupo de Segurança, constituído por duas companhias de infantaria, pelo Esquadrão de Comando e Serviços, pelo Esquadrão Presidencial, pela Banda de Música, pela Charanga a Cavalo, e pelo Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes.

A Cerimónia militar foi presidida por Sua Excelência a secretária de Estado-adjunta e da Administração Interna, Dra. Maria Isabel Solnado Porto Oneto, em que esteve também presente o Exmo. comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto, contando ainda com a presença de outras entidades e de diversos convidados.

Na parada do Esquadrão, sob o comando do comandante do Grupo de Honras de Estado, tenente-coronel de Cavalaria João Miguel Alves Esteves Marques dos Santos, as Forças em Parada representavam as diversas Subunidades com os meios e valências que são empregues diariamente no cumprimento da missão atribuída à Unidade.

As Forças foram constituídas por Comando, Banda Marcial e Fanfarra, Grupo de Comando com Estandarte da Unidade, uma Companhia de Infantaria a dois Pelotões do Grupo de Segurança, um Pelotão de Cavalaria do Esquadrão Presidencial, a Charanga a Cavalo, um Esquadrão a Cavalo a três Pelotões, estando o primeiro Pelotão em Grande Uniforme Honorífico, o segundo Pelotão em Uniforme de Patrulhamento e o terceiro Pelotão equipado para Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública, e um Pelotão Motorizado composto por duas Secções Moto e uma Secção *Tourist Support Patrol*.

A cerimónia militar decorreu em cumprimento das normas regulamentares, iniciando com a integração do Estandarte Nacional, a alocução do Exmo. comandante da USHE, brigadeiro-general Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, uma alocução de Sua Excelência a secretária de Estado-adjunta e da Administração Interna, que reforçou que as forças a cavalo se revestem de uma enorme utilidade operacional para a atividade policial, contribuindo significativamente para um aumento do sentimento de segurança das populações, através de um policiamento mais próximo do cidadão, e para uma melhoria da qualidade do serviço policial, procurando essencialmente a prevenção e proteger os direitos, liberdades e garantias da comunidade, sendo por outro lado, um belo «cartão-de-visita» na prestação de Honras de Estado às altas entidades que visitam o nosso país.

Posteriormente foram impostas condecorações aos militares da Unidade que se evidenciaram ao serviço da GNR, tendo-se realizado também a devida homenagem aos militares entretanto falecidos. Terminada a cerimónia militar, procedeu-se ao desfile das forças em parada.

As comemorações foram abrilhantadas por uma atuação da Banda de Música da GNR, que comemora no presente ano os seus 180 anos de existência, e por uma empolgante e elucidativa demonstração de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública (RMOP), em conjunto com as forças de Infantaria e da Cinotécnia, finalizando-se as atividades no Picadeiro Tenente-Coronel Martins Abrantes com mais uma brilhante atuação do carrossel da Charanga a Cavalo, que tocou trechos musicais a passo, trote e a galope.

Dia da Guarda Nacional Republicana - 107.º Aniversário

A comemoração do 107.º aniversário da Guarda Nacional Republicana realizou-se em 09 de maio, pelas 10:30 horas, na Praça do Império, frente ao Mosteiro dos Jerónimos.

A cerimónia, presidida por Sua Excelência o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, deu público testemunho das capacidades da GNR, reforçando o seu prestígio e imagem junto do numeroso público que se associou às nossas celebrações.

O programa do evento integrou um bloco de estandartes nacionais, a alocução do ministro da Administração Interna, alocução do comandante-geral, imposição de condecorações e entrega de prémios, uma homenagem aos mortos e o tradicional desfile das Forças em parada.

PELA LEI E PELA GREI

Mensagem do comandante-geral:

«Militares e Civis da Guarda Nacional Republicana, evocando o dia 3 de maio de 1911, a Guarda Nacional Republicana completou recentemente 107 anos de existência com a sua atual designação, apesar de contar com mais de 2 séculos de história, ao serviço de Portugal e da segurança dos Portugueses. Saúdo, por isso, todos os militares e civis na situação de ativo, reserva e reforma.

Enquanto vosso comandante-geral, reconheço o decisivo contributo que destes e, estou certo, continuareis a dar, no cumprimento da nossa missão e no garante do direito fundamental à segurança, através de um trabalho árduo e intenso, dando diariamente o melhor de vós, em prol do bem comum. É graças a esse esforço que, com profissionalismo e bravura, conseguimos encarar as exigências e os desafios que se vêm colocando ao nosso País e, consequentemente à Guarda, de entre os quais me permito realçar as ações desencadeadas no apoio e no combate aos incêndios florestais que malogradamente devastaram o nosso território no ano de 2017 e no socorro e apoio às milhares de famílias afetadas, um pouco por todo o país.

Não obstante as condições extraordinariamente adversas que todos os militares tiveram de enfrentar, permito-me aqui salientar a atuação dos nossos patrulheiros, pautada pelo altruísmo e por uma entrega e espírito de sacrifício invulgares, auxiliando, protegendo e encaminhando inúmeras populações e, como bem ilustram as dezenas de genuínos e desprendidos agradecimentos que, a esse propósito, foram rececionados pela Guarda, salvando pessoas e bens em várias localidades do país.

Destarte, pese embora todos os constrangimentos, designadamente materiais e humanos – que não são inesgotáveis –, demonstrastes que continuais a saber colocar o melhor da vossa energia na procura de respostas equilibradas e ajustadas aos problemas que afetam as pessoas e a sociedade. Hoje, é justo afirmar que o produto operacional da Guarda foi, no ano transato, caraterizado por elevados índices de desempenho, bem patentes no Relatório Anual de Segurança Interna.

Enquanto vosso comandante, quero aqui reafirmar que sempre partilhei dos vossos anseios e comunguei de muitas das vossas preocupações. São anseios legítimos, merecedores de serem considerados, porquanto as restrições ao exercício de direitos, liberdades e garantias, aliados às exigências da atividade diária, muitas vezes em ambiente de hostilidade, são inerentes à condição do militar da Guarda.

Mais de um ano depois da aprovação do novo Estatuto dos Militares da Guarda, diploma estruturante para a definição das carreiras, mantemos a legítima expetativa de vermos atualizado o Estatuto Remuneratório e o Regulamento da Avaliação do Mérito, os quais pretendem refletir a valorização do militar da Guarda, bem como a aspiração de ver aprovada a nova orgânica da Guarda, que constituirá o culminar de um processo que vem sendo levado a cabo nos últimos anos.

Caríssimos militares e civis da Guarda Nacional Republicana, completo no próximo dia 21 de julho o tempo máximo de permanência como Oficial General, pelo que, por imperativo estatutário, deixarei o Comando da Guarda.

Quero, por isso, aproveitar esta ocasião para manifestar o privilégio e o sentimento de enorme honra que constituiu para mim comandar esta secular instituição, ao longo dos últimos 4 anos. Liderar uma Instituição como a Guarda, caraterizada por ter uma dimensão ímpar a nível nacional, uma dispersão territorial única e um vasto leque de áreas de atuação e intervenção, constituiu uma tarefa exigente, só possível de levar a cabo com o vosso extraordinário empenho, dedicação e sacrifício pessoal.

Estou convicto de que a Guarda continuará determinada no cumprimento da sua missão, procurando responder de uma forma cada vez mais célere e adequada às necessidades de segurança das populações que a ela recorrem, como uma Força cada vez mais Humana, Próxima e de Confiança de todos os Portugueses.

O comandante-geral, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto.»

Comemorações do 9.º Aniversário do Comando Territorial de Coimbra

O Comando Territorial de Coimbra, implementado em 2009, na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica, comemorou, no dia 03 de junho de 2018, o seu dia festivo. Para além de assinalar os nove anos de entrega e dedicação deste Comando ao cumprimento da missão geral da Guarda Nacional Republicana, esta data evoca também o 103.º aniversário da instalação da GNR no distrito de Coimbra.

Este ano, as comemorações do Dia da Unidade decorreram em Montemor-o-Velho, Município fundado em 1212 e herdeiro de um acervo rico em história e tradição. Neste âmbito e para comemorar a efeméride, foram levadas a efeito um conjunto de atividades de caráter militar, cultural e social, dando significado à «Força Humana, Próxima e de Confiança» que a Guarda representa.

As atividades comemorativas relativas ao Dia da Unidade, que decorreram entre os dias 01 e 03 de junho de 2018, contaram com o empenho de todos os militares e civis que servem nesta Unidade e tiveram início com a participação do Comando Territorial de Coimbra nas festividades levadas a cabo pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no contexto do Dia da Criança. Estas atividades tiveram como objetivo a representação das diversas valências do dispositivo operacional, abarcando também meios cinotécnicos e solípedes. O contacto com as crianças e jovens do distrito é sempre revestido de uma natureza lúdica que incide essencialmente nas áreas de educação cívica para a formação dos «adultos do futuro».

Posteriormente e na esfera da realização de atividades religiosas e culturais celebrou-se uma Missa presidida pelo capelão da Unidade, na igreja do Castelo de Montemor-o-Velho, local onde também se realizou um concerto do quarteto de cordas constituído por militares da Unidade de Segurança e Honras de Estado da GNR. Este conjunto de iniciativas comemorativas dignificou o Comando Territorial de Coimbra, proporcionando o convívio e a camaradagem entre todos os militares e civis que prestam ou prestaram serviço na

Unidade, bem como as suas famílias, e, também, estreitando o relacionamento da Guarda com as demais Entidades e Instituições regionais e locais, e com a população em geral.

As atividades comemorativas do Dia do Comando Territorial de Coimbra culminaram na realização da Cerimónia Militar que, como é tradição da Guarda Nacional Republicana, evocou a simplicidade, dignidade e solenidade inerente aos atos militares. A cerimónia, realizada na vila de Montemor-o-Velho, foi presidida por Sua Excelência o major-general Domingos Luís Dias Pascoal, comandante do Comando de Doutrina e Formação, e as Forças em Parada foram constituídas por uma Companhia de Infantaria constituída por dois Pelotões, um Destacamento de Intervenção formado por um Pelotão de Intervenção, uma Secção de Patrulhamento Ciclo, um Pelotão Motorizado, uma Esquadra a Cavalo e um Estandarte Nacional e Escolta, que estiveram sob o comando do major de Infantaria Vítor Jorge Francisco Correia, adjunto do chefe da Secção de Operações Treino e Relações Públicas.

A cerimónia decorreu carregada de forte simbolismo, estando presentes várias autoridades e entidades militares e civis, elucidativo das boas relações existentes com as diferentes instituições e órgãos. Na sua alocução, o comandante do Comando Territorial de Coimbra, coronel Carlos Jorge Ruivo Tomás, recordou os incêndios que assolaram todo o país no ano transato, que se constituem como acontecimentos de trágica memória, fortemente sentidos no Distrito de Coimbra. Neste sentido, sublinhou a pronta resposta dada por esta Unidade no âmbito das suas competências e dentro da sua área de responsabilidade, bem como o «inexcedível Espírito de Cumprimento de Missão» demonstrado pelos militares, tendo em conta as dificuldades e limitações com que trabalham diariamente.

O comandante do Comando Territorial de Coimbra, coronel Tomás, ao dirigir-se aos militares, reforçou ainda que «(...) o Vosso esforço desde a patrulha que atravessa montes e vales, a todas as restantes valências, representam o que de melhor a Guarda tem e o desafio da segurança das pessoas e bens deverá constituir a preocupação de todos». Seguidamente, Sua Excelência o major-general Dias Pascoal, proferiu um breve discurso, pronunciado em ocasião solene, que reforçou a importância da missão da GNR e o vínculo à Força Humana, Próxima e de Confiança que a caracteriza.

Um dos momentos de destaque da Cerimónia Militar consagrou-se na tradicional imposição das condecorações aos militares do Comando Territorial de Coimbra, altura que reconhece a competência, dedicação, espírito e disciplina dos homens e mulheres que servem a Unidade, a par da realização de uma singela e sentida homenagem aos militares falecidos, com a

presença do capelão da Unidade. A cerimónia militar terminou com o habitual desfile das forças em parada, que integrou também uma Secção Cinotécnica e que no seu término contou com a participação de um pelotão infantil constituído por 15 crianças pertencentes à Escola Básica 1 da Carapinheira, demonstrando o trabalho de proximidade desenvolvido pela Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho.

Importa referir que o efetivo do Comando Territorial de Coimbra, de elevado profissionalismo e espírito de missão, permanece pronto a responder à complexa e exigente missão de garantir a segurança das populações. É, para estes homens e mulheres, um orgulho sentir que a população os identifica como referência de apoio e credibilidade.

Comemorar as datas festivas da Unidade é recordar as ações e marcas históricas que devem ser perpetuadas e reconhecer o mérito e dedicação de todos os militares e civis que servem o Comando Territorial de Coimbra, mas, também, trabalhar na construção do futuro da Instituição, fiel aos princípios e valores que a norteiam, sempre «Pela Lei e Pela Grei».

Tomada de Posse de S. Exa. o General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por Despacho n.º 5552-B/2018, S. Exa. o tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel assumiu o comando da Guarda Nacional Republicana, em cerimónia pública de tomada de posse realizada no Salão Nobre da Administração Interna, na Praça do Comércio. Na cerimónia, presidida por S. Exa. o primeiro-ministro Dr. António Costa, estiveram presentes membros do Governo, representantes militares e civis de várias entidades, Oficiais, Sargentos, Guardas e funcionários civis da GNR.

Após a cerimónia no Ministério, o comandante-geral foi recebido no Quartel do Carmo por uma Guarda Honorífica que prestou honras militares, seguida do hastear do seu galhardete.

Na sala General Afonso Botelho, salão nobre do Quartel, o novo comandante-geral era esperado por uma

representação de militares e civis das diferentes categorias profissionais que prestam serviço no Comando-Geral da GNR, tendo aqui sido lido o Despacho de nomeação para comandante-geral e entregue pelo 2.º comandante-geral, as Estrelas de Comandante-Geral.

«Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, é nomeado comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comummente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

29 de maio de 2018. - O primeiro-ministro, António Luís Santos da Costa.

28 de maio de 2018. - O ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.

25 de maio de 2018. - O ministro da Administração Interna, Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.»

As cerimónias terminaram na Escola da Guarda, onde, à chegada, o novo comandante-geral foi recebido com honras militares prestadas por um Esquadrão apeado, Banda e Fanfarra da Unidade de Segurança e Honras de Estado.

Durante a cerimónia militar, as Forças em Parada representativas das diversas valências da GNR prestaram continência ao seu comandante e, após a integração do Estandarte Nacional na formatura, foi realizada a transferência de comando, momento em que o 2.º comandante-geral entrega o Estandarte ao novo comandante-geral. Ainda no decurso da cerimónia, o tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel passou revista às forças em parada, pronunciando depois as primeiras palavras enquanto comandante, tendo o ato terminado com o tradicional desfile militar.

«Militares e civis da Guarda Nacional Republicana, ciente da elevada responsabilidade que ora assumo, serei vosso comandante e camarada, serei um Soldado da Lei que exercerá convosco o cumprimento da missão.

Exercerei as minhas funções, com disponibilidade e

entrega total, exigente para comigo e para convosco.

Dirigirei e orientarei a nossa ação, sobre valores éticos e morais, de integridade e responsabilidade, valorizando o esforço e a presença, com vista a construirmos uma Guarda mais forte, equitativa e procurando criar as melhores condições de trabalho e de apoio para todos e, consequentemente, para as nossas famílias, sustentáculo e suporte harmonioso das nossas vidas.

Sois vós a pedra angular e sustentáculo da Guarda, estou ciente das vossas preocupações e anseios, pelo que serei o primeiro a defender-vos e a reconhecer a vossa disponibilidade à missão, bem sabemos que nem sempre nas condições que desejamos, mas cientes que diariamente trabalharei para que ultrapassemos juntos tais desafios.

Terei como objetivo prioritário a vossa valorização humana e profissional, visando contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Trata-se de um caminho desafiante e exigente, que pretendo colaborativo, sendo que, é convosco que construiremos uma Guarda mais forte, sã, coesa, dinâmica e atrativa.

Atentem que somos aqueles que temos "à nossa guarda alguém ou alguma coisa", somos o garante de uma dimensão humana e próxima, pelo que, é nosso imperativo fazer mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um, em razão de preparar hoje, para garantir no futuro, um melhor espaço de liberdade, segurança e convivência social.

Militares e civis da Guarda Nacional Republicana, como comandante-geral, assumo perante vós a garantia e total empenhamento em torno de um objetivo comum, pelo que, categoricamente, assumo que juntos, saberemos estar à altura das nossas responsabilidades e das expetativas em nós depositadas.»

Síntese curricular de S. Exa. o comandante-geral da GNR:

O tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel nasceu em Lisboa, em 1958, tem 40 anos de serviço e tinha assumido em 31 de maio de 2016, as funções de 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

É mestre em Ciências Militares, ramo de Artilharia, está habilitado com o Curso de Promoção a Oficial

Superior, o Curso de Estado-Maior, o Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos e o Curso de Promoção a Oficial General. É licenciado em Engenharia de Sistemas Decisionais.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em diversas unidades e estabelecimentos do Exército, no Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e em organismos externos, nomeadamente na Escola Prática de Artilharia, na Academia Militar, no Regimento de Artilharia 4 (Leiria), no Centro de Operações Conjunto e na Divisão de Informações do EMGFA, nas Forças Armadas angolanas, na qualidade de oficial assessor, e no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares. Desempenhou as funções de comandante no Regimento de Guarnição 2 (Ponta Delgada), de coordenador da área de ensino de Administração e da área de ensino do Exército no Instituto de Estudos Superiores Militares e de chefe da Divisão de Informações no Estado-Maior do Exército (EME).

Em 2010, foi promovido a oficial general e colocado na Guarda Nacional Republicana (GNR) em que exerceu o cargo de adjunto do comandante Operacional, e sucessivamente de comandante da Unidade de Intervenção, do Comando da Administração dos Recursos Internos e do Comando Operacional. Em 2016, exerceu também em acumulação, as funções de inspetor da Guarda.

Da sua folha de serviços constam doze louvores, sendo dois concedidos pelo ministro da Administração Interna (MAI), um concedido pelo general, chefe do EMGFA, quatro concedidos pelo general, chefe do EME, e cinco concedidos por oficiais generais, além de várias condecorações, das quais se destacam duas medalhas de Prata de Serviços Distintos, duas medalhas de Mérito Militar de 1.ª classe, duas medalhas de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército 1.ª classe, medalhas de Comportamento Exemplar grau Ouro e grau Prata, duas medalhas de Ouro de Serviços Distintos de Segurança Pública, e a medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, «Angola 1995-96». Possui ainda, a medalha *Orden del Mérito de la Guardia Civil, Cruz de Plata.*

Tomada de Posse de S. Exa. o 2º Comandante-Geral

Por Despacho de S. Exa. o ministro da Administração Interna, foi nomeado para 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o Exmo. tenente-general José Nunes da Fonseca.

Para o efeito, a Guarda Nacional Republicana organizou em 25 de junho de 2018, pelas 14H30, uma cerimónia de tomada de posse na Sala General Afonso Botelho, no Quartel do Carmo.

Na cerimónia presidida por S. Exa. o comandante-geral, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel, estiveram presentes os representantes de todos os Comandos, Direções e Chefias, assim como alguns militares mais antigos das respetivas categorias profissionais da Guarda Florestal, e civis da GNR.

Iniciada a cerimónia, foi lida uma síntese curricular do Exmo. tenente-general José Fonseca, seguida do Despacho de nomeação para 2.º comandante-geral.

Após a assinatura do Termo de Posse e entrega das Estrelas de 2.º Comandante-Geral, S. Exa. o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel, proferiu um breve discurso, tendo a cerimónia terminado com as habituais felicitações.

Tomada de Posse do Novo Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco

Em 15 de junho de 2018, o coronel Jorge Ludovico Bolas tomou posse como comandante do Comando Territorial de Castelo Branco, numa cerimónia presidida pelo comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel.

O coronel Jorge Bolas é licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar e pós-graduado em Estudos Avançados em Direito e Segurança, pela Universidade Nova de Lisboa, e em Estudos Islâmicos pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa.

Ingressou no quadro permanente em 1991, tendo desempenhado diversas funções, das quais se destacam as de chefe da Secção de Operações, Treino e Relações Publicas do Comando Territorial de Lisboa, comandante do Grupo de Intervenção de Operações Especiais da Unidade de Intervenção, chefe da Secção de Investigação Criminal da Brigada Territorial n.º 2, assessor do secretário de Estado-adjunto do ministro da Administração Interna, ajudante-de-campo do comandante-geral da GNR, e oficial de Operações, Informações e Ligação da Special Police Unit da Polícia das Nações Unidas, em Timor-Leste.

Durante a cerimónia, o coronel Jorge Bolas dirigiu-se pela primeira vez, na qualidade de comandante Territorial, às entidades presentes na cerimónia, apresentando cumprimentos e revelando disponibilidade de colaboração institucional.

Dirigiu-se ainda aos militares e civis da Unidade pugnando pela manutenção da qualidade do serviço que vem sendo prestado às populações do distrito de Castelo Branco, nas áreas sob responsabilidade de policiamento e segurança da Guarda Nacional Republicana.

«Militares do Comando Territorial de Castelo Branco, quero transmitir-vos o quanto me sinto honrado por me ter sido confiado tão grato privilégio de comandar este Comando Territorial de Castelo Branco, assegu-

rando-vos que dedicarei à missão todo o meu saber, dedicação e empenho, de forma a não gorar as expetativas por vós criadas, e procurando estar sempre à altura dos desafios que se me colocam.

Sei que não sou um filho da terra, sou um alentejano de berço, e um saloio de criação, mas asseguro-vos que empenhar-me-ei, desde hoje, para compreender estas gentes e estas terras, os seus costumes e tradições, as suas formas de estar e de sentir, para que num futuro próximo me possam aceitar como mais um de vós - um albicastrense de corpo e alma.

Com humildade, quero transmitir-vos que conto com todos, e com cada um de vós, juntos, fortes e unidos, pois só assim poderemos vencer os desafios que diariamente se nos irão colocar.

Serei apenas mais uma peça desta engrenagem complexa e exigente, que interage, articula e trabalha lado-a-lado convosco. Talvez a peça mais visível, a mais exposta, mas ainda assim apenas mais uma.

Ao longo do meu período de quase 30 anos de experiência profissional, experienciei múltiplas funções, aquém e além-mar, em múltiplas especialidades, que me permitiram compreender a singularidade desta nossa instituição. Neste longo caminho compreendi que a guarda é uma instituição de virtudes, que tudo suporta e a tudo resiste, mantendo-se sólida sob a tormenta e discreta e humilde nos momentos mais efusivos. Assim seremos aqui também, neste comando implantado nas beiras, um pilar da sociedade na defesa da lei e da grei, fortes e implacáveis na defesa da legalidade, das suas gentes e da sua propriedade, um porto seguro para os desprotegidos e indefesos. Conto convosco, com o vosso empenho, dedicação, lealdade e sentido de bem-servir. Como diz o ditado, "sozinhos vamos mais depressa, mas juntos vamos mais longe".»

Cerimónia de Tomada de Posse do Exmo. Comandante do Comando Territorial de Santarém, Tenente-Coronel de Infantaria Paulo Jorge Alves Silvério

A cerimónia de tomada de posse do comandante do Comando Territorial de Santarém, Exmo. tenente-coronel de Infantaria Paulo Jorge Alves Silvério, decorreu em 17 de abril de 2018, no Quartel do Comando Territorial de Santarém e foi presidida por S. Exa. o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

A cerimónia interna incluiu a integração do Estandarte Nacional, leitura do despacho de nomeação e síntese biográfica do comandante empossado, seguido do ato de tomada de posse em que S. Exa. o tenente-general, comandante-geral da GNR, procedeu à entrega do Estandarte Nacional do Comando Territorial de Santarém ao novo comandante. Logo de seguida foram proferidas as alocuções alusivas à efeméride, terminando a cerimónia com a desintegração do Estandarte Nacional da Unidade.

No discurso do tenente-coronel Paulo Silvério foi destacado o papel relevante da sua mãe e filha no respetivo percurso profissional e evidenciou-se o firme propósito de exercer as funções com humildade, disponibilidade total e trabalho de equipa, para consolidar a Guarda como Força de Segurança Humana, Próxima e de Confiança, no rumo à excelência da prossecução do serviço público.

Seguiu-se a apresentação de cumprimentos por parte dos convidados, Oficiais, Sargentos, Guardas e funcionários civis que prestam serviço no Comando Territorial.

O almoço de convívio, sob a égide de «Ribatejo de Honra», foi realizado no edifício do Comando Territorial, onde foram brindados os presentes com o «grito» da Guarda Nacional Republicana.

O tenente-coronel de Infantaria Paulo Jorge Alves Silvério foi o 1.º Oficial oriundo da Academia Militar a tomar posse como comandante de uma Unidade da GNR. Integrou o 1.º Curso de Oficiais da GNR na Academia Militar, foi o primeiro Oficial com esta formação a ser colocado como instrutor naquele estabelecimento de ensino e na mesma qualidade no então Instituto de Estudos Superiores Militares, integrou o primeiro contingente da *Rapid Response Unit* da Guarda, na missão da UNTAET – Timor-Leste - 2000, foi o primeiro Oficial da Academia a comandar um contingente no Iraque - 2004, foi o primeiro segundo comandante do GIPS em 2006, integrou o primeiro curso de Estado-Maior conjunto e foi o primeiro Oficial da Guarda a frequentar o curso de Estado-Maior espanhol, em que obteve a melhor classificação no cômputo de todos os alunos estrangeiros, chegando a desempenhar funções na assessoria militar do gabinete de S. Exa. o primeiro-ministro, e foi o primeiro Oficial da Academia Militar a chefiar a Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, na dependência direta de S. Exa. o general comandante-geral.

Visita de S. Exa. o Ministro da Administração Interna aos Açores

Sua Excelência o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, visitou nos dias 10 a 11 de abril de 2018, o Arquipélago dos Açores, tendo afirmado que «Na área da Administração Interna, 2018 é verdadeiramente um ano de viragem no investimento», reportando-se aos objetivos do Programa de Estabilidade com «a entrada em pleno funcionamento da lei de programação de investimentos em infraestruturas nas forças e serviços de segurança permite o maior investimento de há muitos anos». Na visita, o ministro fez questão de salientar que «A segurança está associada àquilo que é o sucesso do turismo na região autónoma dos Açores», destacando «o papel da Região Autónoma no contributo para uma das maiores vantagens competitivas que Portugal tem, a de ser um dos países mais seguros do mundo».

No dia 11, durante a visita ao Comando Territorial dos Açores, o ministro realçou a especificidade e a importância da GNR na Região Autónoma, proferindo que «há dois domínios em que iremos alargar e reforçar a intervenção da GNR. Por um lado, no quadro das soluções de controlo costeiro, no âmbito da nossa função de defesa externa da União Europeia, e em segundo lugar, a GNR tem competências específicas nas áreas ambientais e de proteção e socorro, que são na Região Autónoma competências regionais, e que numa articulação exemplar pretendemos reforçar».

Inauguração do Posto de Freixo de Espada à Cinta

Em 8 de junho de 2018 foram inauguradas as novas instalações do Posto Territorial de Freixo de Espada à Cinta, na área do Comando Territorial de Bragança, numa cerimónia presidida pelo ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, e pelo comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel.

Com a requalificação deste Posto, que teve um custo estimado em 327.866,68 euros, ficaram garantidas melhores condições de trabalho aos 23 militares que nele prestam serviço, proporcionando também uma capacidade mais significativa de apoio da GNR aos 3 780 habitantes da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco, da União de Freguesias de Lagoaça e Fornos, da Freguesia Ligares e da Freguesia de Poiares, num total de 244,49 km^2.

Inauguração do Posto de Arrancada do Vouga

Em 15 de junho de 2018, Comando Territorial de Aveiro inaugurou as novas instalações do Posto Territorial de Arrancada do Vouga, uma obra que teve um investimento partilhado de 721.485,32 euros da GNR e do Município.

A cerimónia de inauguração foi presidida por S. Exas. o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, e pelo comandante-geral, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel.

Para além dos 19 militares que beneficiam agora de melhores condições no seu local de trabalho, também os 9 091 habitantes das freguesias de Valongo do Vouga, Macinhata do Vouga e União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcoba, inseridas numa área total de 116,87 km^2, passam a usufruir de melhores condições estruturais e de localização, e consequentemente de maior capacidade de apoio da GNR.

Inauguração do Posto de Vila Verde

Em 22 de junho de 2018, foi inaugurado o novo Posto Territorial de Vila Verde, do Comando Territorial de Braga, numa cerimónia presidida por S. Exas. o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, e pelo comandante-geral, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel.

Os 32 militares que desempenham funções neste Posto passam a contar com melhores condições de trabalho e os 28 848 habitantes que estão à sua responsabilidade, contam com uma maior capacidade de apoio da GNR. O Posto Territorial de Vila Verde é responsável por garantir a segurança a uma total de 162,8 km^2, nas freguesias de Coucieiro, Dossãos, Geme, Lanhas, Loureira, Pico, Ponte, Sabariz, Prado (S. Miguel), Soutelo, Turiz, Valdreu, União de freguesias de Aboim da Nóbrega e Gondomar, União de freguesias da Ribeira do Neiva, União de freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassos, União de freguesias de Oriz (Sta. Marinha) e Oriz (S. Miguel), União de freguesias de Pico Regalados, Gondiães e Mós, União de freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, União de freguesias de Valbom (S. Pedro), Passô e Valbom (S. Martinho), União de freguesias do Vade e União de freguesias de Vila Verde e Barbudo.

Comando Territorial de Santarém - Dia do Guarda-Florestal

Em 25 de maio de 2018, no Comando Territorial de Santarém, comemorou-se o Dia do Guarda-Florestal.

O Dia do Guarda-Florestal decorre do preceituado no Artigo 48.º do DL 247/2015 de 230UT, diploma que procede à alteração da denominação da carreira florestal, do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana (Guarda), em funções no Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), que passa a designar-se carreira de guarda-florestal e aprova o seu estatuto, definindo e regulamentando a respetiva estrutura e regime, e que constitui a GNR como fiel depositária das tradições e do repositório da Guarda Florestal, em virtude da integração do Corpo Nacional de Guardas-Florestais no quadro de pessoal civil da GNR, cujo dia comemorativo é o dia 25 de maio.

A efeméride decorreu no Salão Nobre do edifício do Comando Territorial e estiveram presentes os guardas-florestais a prestar serviço nos Núcleos de Proteção Ambiental da Unidade, o Exmo. comandante da Unidade que a presidiu e uma representação de Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis.

O momento, carregado de simbolismo, que foi sentido de forma bastante intensa por todos os presentes, iniciou-se com a sessão de abertura feita pelo Exmo. comandante da Unidade, coronel Paulo Silvério, seguindo-se a leitura da mensagem difundida pelo Exmo. tenente-general, comandante operacional, alusiva ao dia, e logo de seguida uma breve apresentação sobre o historial dos guardas-florestais até aos dias de hoje, realizada pela Secção SEPNA do Comando Territorial. Houve ainda oportunidade para um dos guardas-florestais expressar, em representação de todos, umas breves palavras de agradecimento pela iniciativa. O final da manhã foi preenchido com um almoço de convívio.

Campeonato Nacional Absoluto de Carabina Três Posições

Decorreu no dia 9 de junho de 2018, na carreira de tiro de 50 metros do Estádio Nacional do Jamor, o Campeonato Nacional Absoluto de Carabina três posições.

A Guarda Nacional Republicana teve uma participação de elevado mérito, conquistando as seguintes classificações: Sargento-ajudante Bastos, da Escola da Guarda /CFFF – vice-campeão nacional absoluto; Guarda Sara Marques, do CT Leiria – vice-campeã nacional absoluta; Guarda Joana Silva, do CT Lisboa – 3.º lugar no Campeonato Nacional Absoluto.

XLIX Campeonato Nacional Militar de Tiro das Forças Armadas e Forças de Segurança

Decorreu entre os dias 5 e 8 de junho de 2018, o XLIX Campeonato Nacional Militar de Tiro das Forças Armadas e Forças de Segurança.

Participaram neste Campeonato as equipas de pistola e carabina masculinas e femininas da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública (entidade organizadora), Exército, Força Aérea e Armada, num total de 69 atletas.

A Guarda Nacional Republicana teve uma participação de elevado mérito, conquistando as seguintes classificações: Sargento-ajudante Luís Bastos, da EG/CFFF – 1.º lugar da prova de Carabina, precisão, 3 posições (ISSF) a 300 metros; Equipa de Carabina Homens – 1.º lugar da prova de Carabina, precisão (ISSF), a 300 metros; Equipa de Carabina Homens – 2.º lugar da prova de Carabina, velocidade militar a 300 metros; Cabo Rute Encarnação, do CT Lisboa – 1.º lugar da prova de Carabina, precisão, 3 posições (ISSF) a 50 metros; Equipa de Carabina Senhoras – 2.º lugar da prova de Carabina, precisão, 3 posições (ISSF) a 50 metros; Equipa de Carabina Senhoras – 2.º lugar da prova de Carabina, deitado, a 50 metros.

Primeiros Jogos Equestres Nacionais

Realizaram-se de 03 a 13 de maio do corrente ano, os primeiros Jogos Equestres Nacionais, organizados pela Federação Equestre Portuguesa, na Companhia das Lezírias e Herdade de Rio Frio, tendo a GNR, através da Unidade de Segurança e Honras de Estado, assumido uma posição de destaque.

Os referidos Jogos tiveram a sua cerimónia de abertura nas instalações do Comando da USHE, tendo estado presentes diversas entidades, das quais se salienta a presença de Sua Excelência o secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Dr. João Paulo Rebelo.

A cerimónia de abertura dos primeiros Jogos Equestres Nacionais foi marcada pela intervenção do presidente da Federação Equestre Portuguesa (FEP), Dr. Luis Cidade Moura, que agradeceu à GNR a cedência das instalações da USHE para a realização da referida cerimónia, salientado publicamente a importância que a Guarda tem assumido ao longo de muitas décadas na formação equestre, reconhecendo desta forma tudo o que esta instituição tem feito globalmente pelo desporto equestre.

Na referida intervenção, o presidente da FEP transmitiu que a Guarda Nacional Republicana é hoje o sócio da Federação com mais cavaleiros federados, com um número superior a 500, continuando um

trabalho ímpar de iniciação de jovens no desporto equestre, com cerca de 450 praticantes, a par de uma atividade social de valor inestimável, com mais de 200 jovens nas aulas de hipoterapia.

Como reflexo de toda uma prática estruturada, o corpo docente da GNR é o esteio dos Cursos de Formação que, em colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude e a FEP, permite a definição, implementação e realização dos Cursos de Treinadores nos seus diferentes graus.

Os primeiros Jogos Equestres Nacionais reuniram pela primeira vez em Portugal, todas as Disciplinas equestres federadas, desde os Saltos de Obstáculos até ao Interescolas, passando pelo Ensino, Equitação Adaptada, Concurso Completo, Resistência Equestre, Equitação de Trabalho, Atrelagem, *Horseball*, *Trec* e Volteio, todas elas com um número muito significativo de participantes e elevada qualidade técnica.

A GNR participou no referido evento com alguns cavaleiros nas disciplinas de Saltos de Obstáculos e Concurso Completo de Equitação (CCE), do qual se destaca a vitória do tenente-coronel Lauro Marinho no Campeonato Nacional de Veteranos de CCE.

Os Jogos encerram com chave-de-ouro, com mais uma magnífica apresentação da Charanga a Cavalo da Guarda Nacional Republicana.

Guardas Provisórios do 40.º CFG 2018 Prestaram Juramento de Bandeira

No dia 07 de junho de 2018, pelas 15H30, S. Exa. o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, presidiu ao Juramento de Bandeira dos guardas provisórios do Curso de Formação de Guardas (CFG) 2018, no Centro de Formação de Portalegre.

PELA LEI E PELA GREI

À cerimónia militar assistiram centenas de familiares e amigos dos 278 guardas provisórios que prestaram o juramento para com a Pátria.

O guarda provisório que não tenha prestado Juramento de Bandeira em momento anterior à admissão ao respetivo curso, presta-o em cerimónia pública, antes do ingresso na GNR, perante a Bandeira Nacional, mediante a seguinte fórmula: «Juro, como português(a) e como militar, guardar e fazer guardar a Constituição e as leis da República, servir a Guarda Nacional Republicana e as Forças Armadas e cumprir os deveres militares. Juro defender a minha Pátria e estar sempre pronto(a) a lutar pela sua liberdade e independência, mesmo com o sacrifício da própria vida».

SEPNA

Um Desafio em Constante Evolução

Pelo coronel Vitor Manuel Roldão Caeiro
e sargento-ajudante Vasco Manuel de Sousa Santos

Introdução

A evolução da Sociedade, a modernidade, a atividade humana e as múltiplas dinâmicas associadas a diversos modelos de desenvolvimento social, tecnológico e económico, que se tornaram globais, têm tido um impacto crescente na sociedade, às quais se encontram associadas crises ambientais e ecológicas de espetro global.

As consequências da crise ambiental encontram um tal reflexo no mundo global, que já na Declaração do Milénio das Nações Unidas de 2000 é referido como um dos objetivos primordiais, a não poupança de esforços «para libertar toda a humanidade, acima de tudo os nossos filhos e netos, da ameaça de viver num planeta irremediavelmente destruído pelas atividades do homem e cujos recursos não serão já suficientes para satisfazer as suas necessidades» (Nações Unidas, 2001). Neste âmbito, uma das dimensões que inequivocamente devem ser desenvolvidas e levadas a cabo prende-se com a proteção e preservação.

Assim, é por demais evidente relevar que a proteção e a preservação do ambiente são um objetivo que deve vincular todos os Estados e as Instituições que os sustentam e lhes dão corpo, pelo que, considerando este facto e no caso de Portugal, a Guarda Nacional Republicana posicionou-se desde muito cedo na frente da «batalha ambiental», considerando o então contexto institucional que à época se verificava, mais precisamente, no quadro organizacional e de relação de forças do sistema de segurança interna, tendo-se para o efeito procedido à criação do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR (SEPNA).

Neste sentido, o objetivo deste singelo artigo é no essencial, «apresentar» de uma forma principalmente descritiva e ilustrativa, o SEPNA.

Primeiramente será realizado um breve enquadramento histórico, nomeadamente os motivos e processos que motivaram a génese deste serviço, a implementação e a sua efetiva institucionalização e consolidação. Posteriormente haverá lugar à apresentação e descrição da respetiva componente organizativa, através da análise da sua estrutura orgânica e do posicionamento no seio da estrutura organizacional da Guarda. De seguida, será a vez de uma apresentação de âmbito mais setorial, relativamente às principais áreas de atuação, bem como o relacionamento existente com as demais organizações, tanto oficiais, como da própria sociedade civil. Haverá ainda, uma referência à atuação e à situação atual do SEPNA/GNR, no quadro da cooperação internacional e da sua relação com alguns dos atores internacionais no campo da proteção ambiental. Por fim, faz-se uma breve

referência a eventuais objetivos futuros e conclui-se de forma mais retrospetiva quanto ao valor do SEPNA.

História

Considerando os motivos já referidos na introdução quanto à consciencialização ambiental, é um facto que a partir dos anos 90, os países europeus e a sociedade portuguesa em particular, apresentaram progressivamente maiores níveis de preocupação e sensibilidade relativamente às questões ambientais em geral e à defesa dos recursos naturais em particular, que passaram a ser considerados como bens comuns, patrimónios comunitários, que interessam proteger e preservar. Recorde-se, aliás, que foi nos finais dos anos 90 que se começaram a observar os primeiros movimentos sociais e protestos populares mais expressivos relativamente a questões que envolviam a degradação ambiental, de que foi exemplo a posição assumida por diversas comunidades relativamente à opção pela Coincineração, ainda assim, muito motivadas pelos movimentos NIMBY (*not in my backyard*), em paralelo com a ação de diversas associações ambientalistas portuguesas e de grupos de ativistas ambientais.

Desta forma e considerando a existência de um certo vazio institucional em questões ambientais, surgiu a necessidade de criar uma entidade que desenvolvesse de uma forma efetiva a função de «proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território», tal como vem referido no texto da Constituição da República Portuguesa.

Assim, por despacho datado de 15 de janeiro de 2001, do então comandante-geral da Guarda, tenente-general José Manuel da Silva Viegas, foi criado o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA), referindo-se no mesmo despacho «(...) a grande importância para o país e visibilidade para a Guarda». Importa ainda destacar o empenhamento pessoal neste empreendimento, do então chefe do Estado-Maior da Guarda, o major-general Carlos Manuel Mourato Nunes.

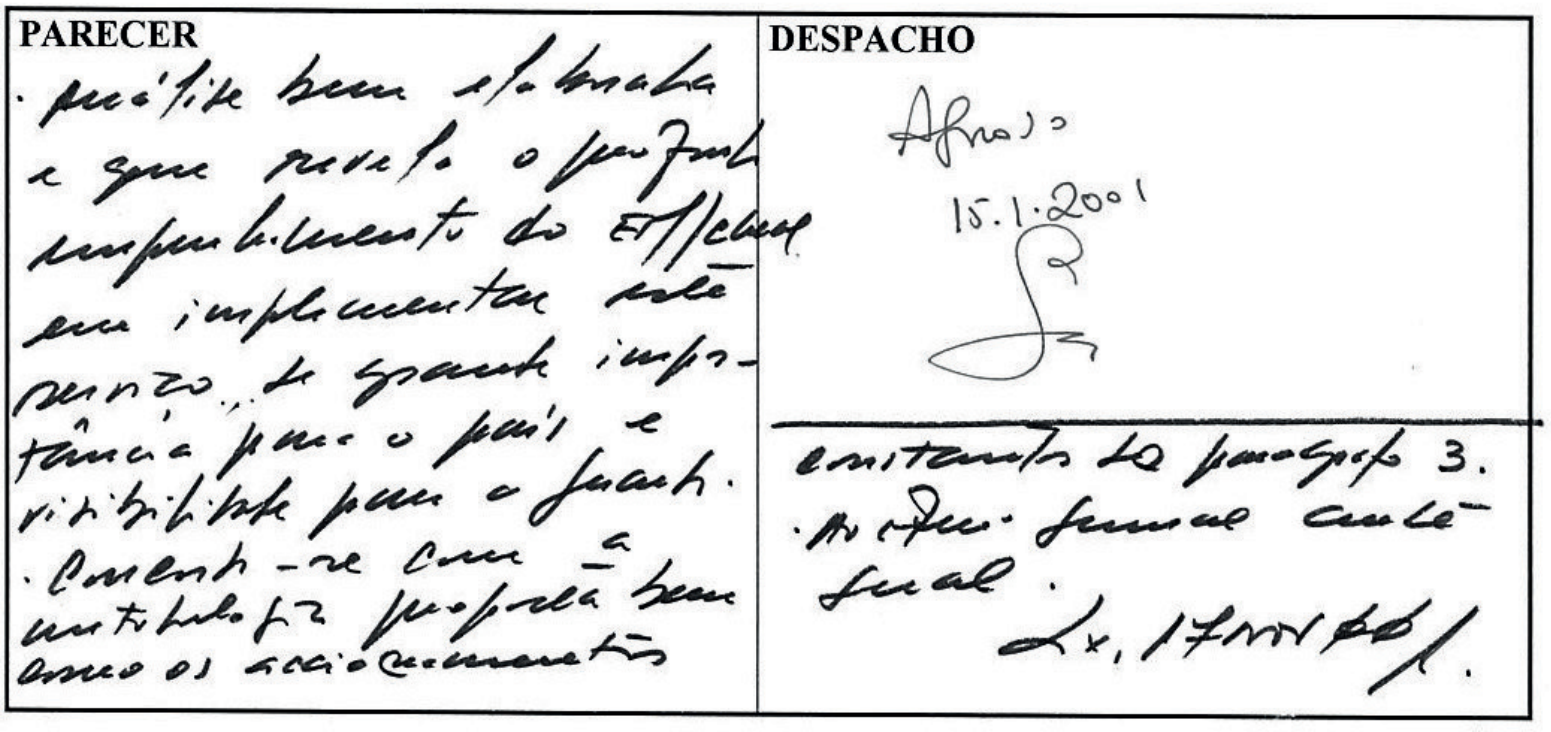

Figura 1 - Despacho de criação do SEPNA

A história do SEPNA também não pode ser descrita sem falar de um dos seus impulsionadores, o então capitão Jorge Manuel Henriques Amado, à data nomeado como principal responsável pelo projeto de criação, implementação e desenvolvimento, quer a nível interno, quer além-fronteiras, tendo o SEPNA granjeado nos primeiros anos uma projeção de enorme prestígio, tendo sido considerado por diversos organismos nacionais e internacionais e pelos sucessivos governos como um serviço de referência nacional no panorama ambiental português e um dos maiores projetos nacionais realizados nesta área.

O processo de implementação do SEPNA foi previsto e desenvolvido através de três fases distintas. A primeira fase consistia na frequência dos cursos de Formação de Formadores, recorrendo-se para o efeito à formação realizada nas forças congéneres e organismos nacionais e estrangeiros, que se encontravam especializados em matérias ambientais. A segunda fase diz respeito à seleção e formação dos militares necessários para o cabal desempenho das missões entretanto atribuídas ao SEPNA, e a última fase, composta pela efetiva implantação das Equipas SEPNA no dispositivo territorial, considerando as respetivas prioridades e ao mesmo tempo, a introdução de uma componente de âmbito ambiental em todos os cursos de formação da Guarda (3ª REP, 2001).

Como datas de referência do início da sua atividade, que por vezes tem suscitado alguma curiosidade, refere-se que o projeto de criação do SEPNA se iniciou em 2000. Durante o ano de 2001 procedeu-se à formação dos primeiros oficiais, sargentos e guardas, tendo a atividade operacional sido iniciada em janeiro de 2002, com cerca de 120 militares.

Em 22 de maio de 2001, através de um protocolo firmado entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (MAOT) e o Ministério da Administração Interna (MAI), foi definido que «O MAI, através da Guarda Nacional Republicana (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente – SEPNA/GNR), se compromete, em estreita colaboração com os serviços do MAOT, a intervir pedagogicamente e coercivamente, na prevenção e no combate contra condutas, passivas e ativas, contrárias ao devido cumprimento das normas legais que vigorem na área do Ambiente e do Ordenamento do Território».

O SEPNA, após a sua criação, para efeitos de planeamento e direção foi «integrado» no âmbito das atividades da Repartição de Operações da 3.ª Repartição CG/GNR.

A determinação e empenho dos militares do SEPNA, na sequência da sua implementação no dispositivo territorial e território nacional, os excelentes resultados obtidos através da atividade operacional em prol da proteção da natureza e do ambiente, o reconhecimento público da sua atuação, a contínua formação específica na área ambiental, a realização de um número elevado e bastante considerável de missões de fiscalização, no âmbito da proteção da natureza e do ambiente, muitas vezes, em cooperação com diversas entidades competentes em razão de matéria, levaram a que a Tutela, através da publicação do Decreto-Lei

Figura 2 - Trabalho de campo, no âmbito do 3º Curso SEPNA.

n.º 22/2006 de 2 de fevereiro, procede-se à consolidação institucional do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, no âmbito orgânico da Guarda Nacional Republicana. Ainda durante o mesmo ano de 2006, foi publicada a Portaria 798/06 de 11 de agosto, que constitui o SEPNA/GNR como polícia ambiental, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional.

Mas antes de referir a legislação que o consolidou como um Serviço de âmbito e importância nacional em 2006, importa referir um percurso de implementação estratégica e fundamental em diversas áreas, nomeadamente a criação das primeiras 12 (doze) Equipas de Proteção da Natureza e do Ambiente em Zonas Específicas (EPNAZE), em 2004, especialmente dirigidas para o patrulhamento e fiscalização das principais áreas protegidas e de Rede Natura 2000, aumentando a proteção de atividades ilegais e nocivas nestas áreas.

Outra vertente fundamental em que o país necessitava de uma maior proteção foi a vertente das águas interiores, nomeadamente das grandes albufeiras nacionais, tendo sido criadas e implementadas 12 Equipas Náuticas, e adquiridas 12 embarcações financiadas pelo ex-Instituto da Água (INAG), através de um protocolo assinado entre a GNR e aquele organismo. Estas equipas vieram garantir uma permanente vigilância da qualidade das águas, do ordenamento do território e de focos de poluição e outras atividades ilegais nas reservas de água de importância estratégica nacional.

Durante o ano de 2005 e fazendo jus ao âmbito nacional do SEPNA, foi autorizado pelos Governos Regionais dos Açores e da Madeira a implementação do Serviço em ambas as Regiões Autónomas, o que se revelou de enorme importância regional e permitiu consolidar o SEPNA como um serviço integral no panorama nacional.

Outro dos grandes projetos nacionais que contribuíram para uma imagem de modernidade do país foi a criação da Linha SOS Ambiente e Território, que permitiu não só o envolvimento direto dos cidadãos na defesa do ambiente, mas também uma maior rapidez na fiscalização das denúncias e uma interação direta com os cidadãos, que contribuiu para um maior conhecimento dos ilícitos e uma minimização dos riscos resultantes dessas ilegalidades.

Na sequência deste ato legislativo, foram ainda definidas e atribuídas novas missões decorrentes da integração na Guarda, do pessoal da carreira de guarda-florestal, oriundo da Direção-Geral dos Recursos Florestais, através da extinção do Corpo Nacional da Guarda Florestal que se encontrava até então na dependência da Direção-Geral das Florestas (DGRF).

Refira-se que esta integração do Corpo Nacional da Guarda Florestal da Direção-Geral dos Recursos Florestais no quadro de pessoal civil da GNR contribuiu para um avanço significativo na gestão e harmonização das diferentes valências de pessoal, no âmbito do cumprimento das normas respeitantes à proteção da floresta, caça e pesca.

Os guardas-florestais exercem funções em matérias que a lei lhes atribui a qualidade de órgãos de polícia criminal, cujas funções e qualificações foram e são uma mais-valia na prossecução do serviço da Guarda, em prol da proteção do ambiente, da riqueza cinegética, piscícola e florestal. Encontram-se atualmente integrados de forma plena nas estruturas da Guarda Nacional Republicana, sendo essenciais para o cumprimento das missões que foram transferidas para a Guarda aquando da sua integração, por carrear nomeadamente o *know-how* detido em áreas como a investigação das causas de incêndios florestais, área de enorme impacto social e na qual os elementos da carreira florestal consolidam conhecimentos e técnicas há várias décadas.

Com a publicação da Lei n.º 63/2007 de 6 de no-

vembro, a qual aprovou a orgânica da Guarda Nacional Republicana, passou a ser considerada como uma das atribuições da Guarda o assegurar «(...) o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos» e ainda, na sequência do mesmo diploma, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 19/2008 de 27 de novembro, que definiu «(...) o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços diretamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direção da Guarda» e assim estabeleceu o SEPNA como uma unidade orgânica nuclear e integrante do Comando Operacional (CO), com a designação de Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA).

A DSEPNA passou desta forma a ter como competências:

- Assegurar o planeamento, coordenação e supervisão técnica do SEPNA;
- Propor, difundir e assegurar o cumprimento das normas técnicas no âmbito da atividade de proteção da natureza e do ambiente;

Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Estrutura e organização

A estrutura orgânica da Guarda tem evoluído ao longo dos tempos, assim como a estrutura do SEPNA. Protagonizaram-se modificações no sentido de acompanhar as novas realidades e contexto organizacional, visando essencialmente dar resposta aos novos desa-

fios colocados à Guarda, no que concerne à defesa e proteção do ambiente da biodiversidade e dos recursos naturais.

Importa referir que a estrutura orgânica inicial do SEPNA foi desde logo definida no âmbito do despacho da sua criação e posteriormente aprovada através da publicação na NEP/GNR 3.45 da 3.ª REP de 10JAN02, de acordo com o organograma em baixo representado:

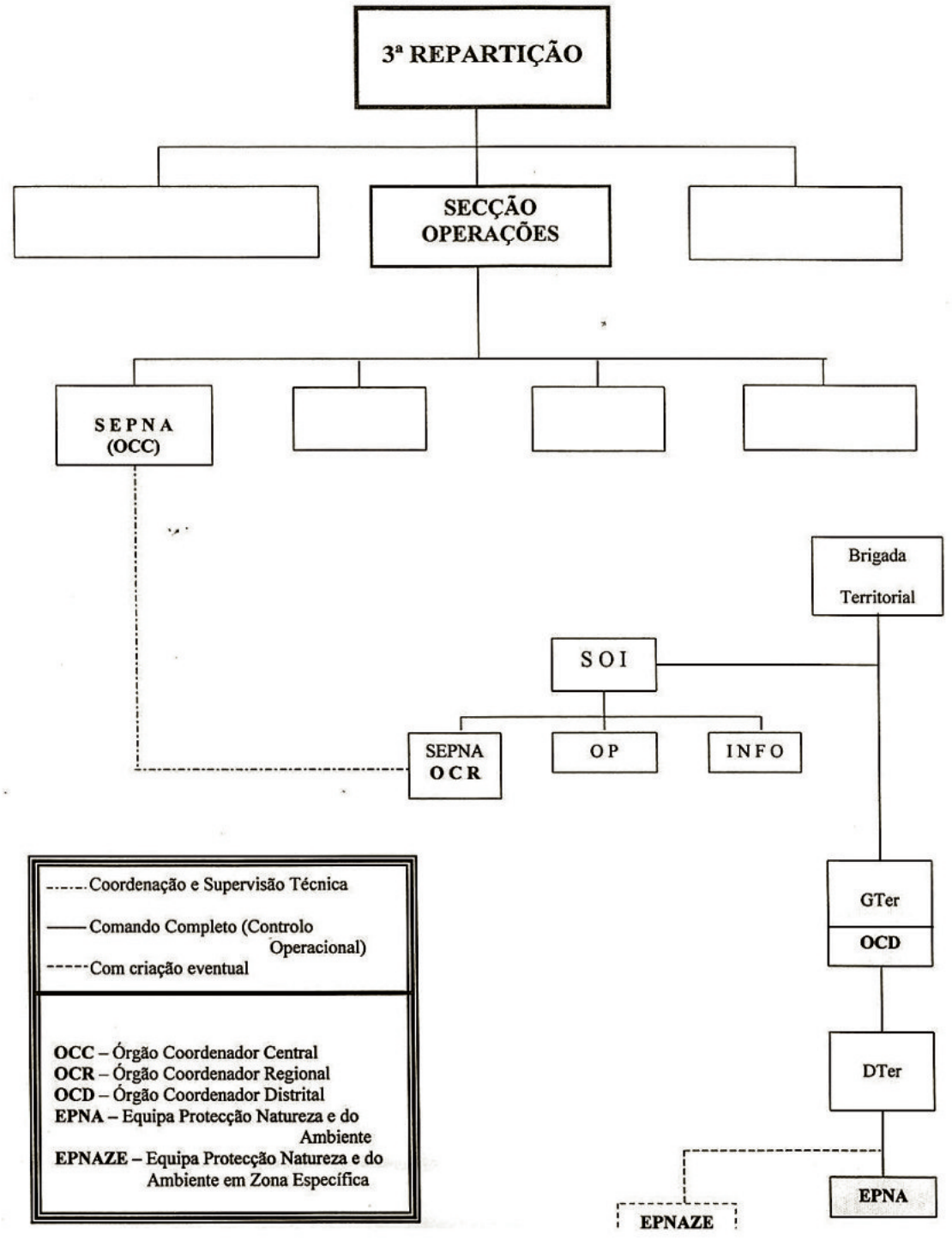

Figura 3 - Trabalho de campo, no âmbito do 3º Curso SEPNA.

Já na sequência de diversas alterações legislativas que ocorreram e provocaram profundas alterações na estrutura e no modelo até então de funcionamento da Guarda, ocorridas no ano de 2008, como foram por exemplo, a publicação da já referida Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro, e do Decreto Regulamentar n.º 19/2008 de 27 de novembro, e posteriormente o Despacho n.º 4501/2010 de 15 de março de 2010, que revogou o Despacho n.º 32021/2008 de 5 de dezembro e visava definir as unidades orgânicas flexíveis da Estrutura de Comando da GNR, bem como as correspondentes atribuições e competências, foi publicada a NEP 1/CO/DSEPNA/2011 de 01DEC11, no âmbito da qual se definiu o «dispositivo funcional» do SEPNA.

Este dispositivo está representado através do organograma, cuja estrutura se distribui por três níveis distintos, designadamente o primeiro, ao nível da DSEPNA, o segundo, ao nível dos Comandos Territoriais e respetivas Secções SEPNA (SecSEPNA/CTer), e o terceiro, ao nível dos Destacamentos Territoriais, pelos seus Núcleos e Proteção Ambiental (NPA/DTer), respetivamente representado a seguir:

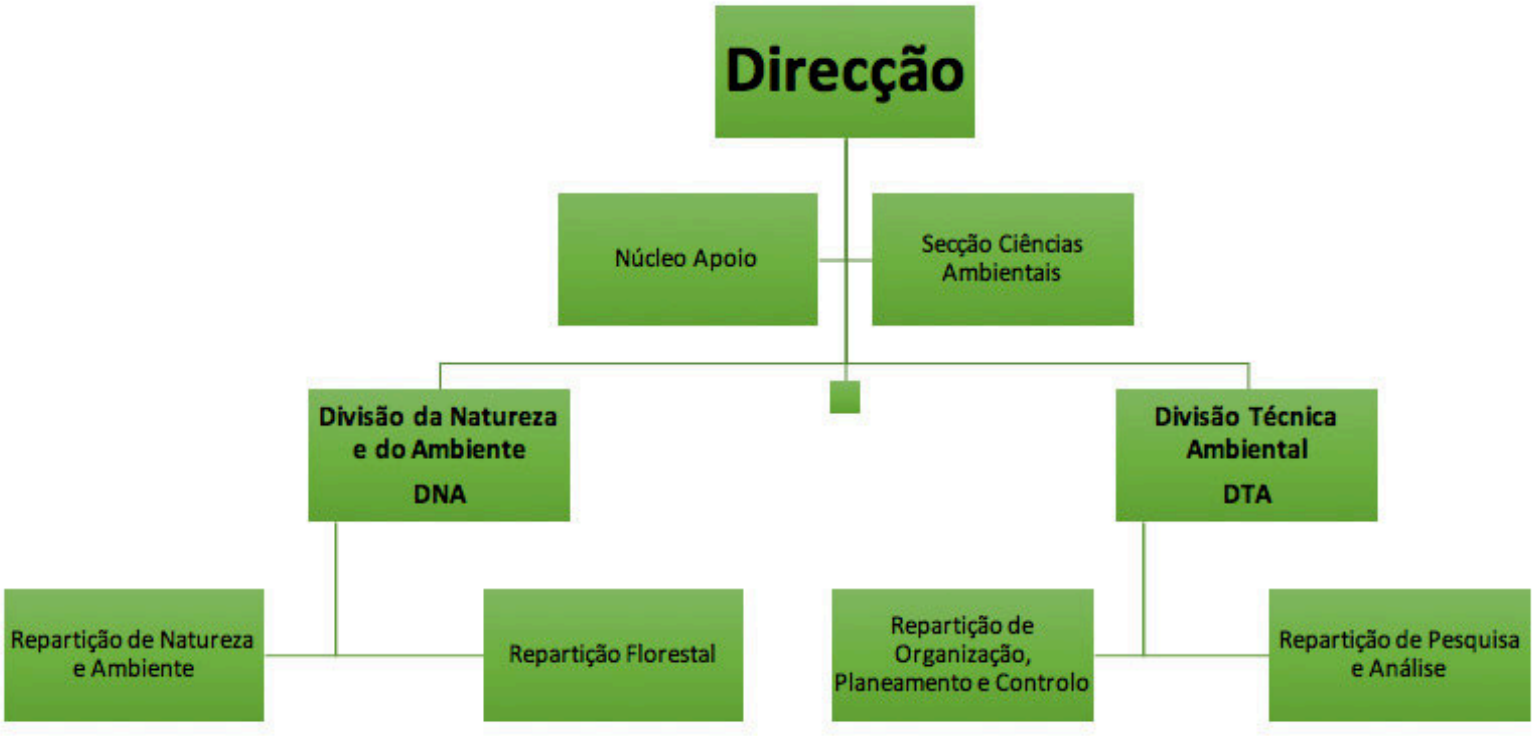

Figura 4 - 1.º nível do dispositivo funcional.

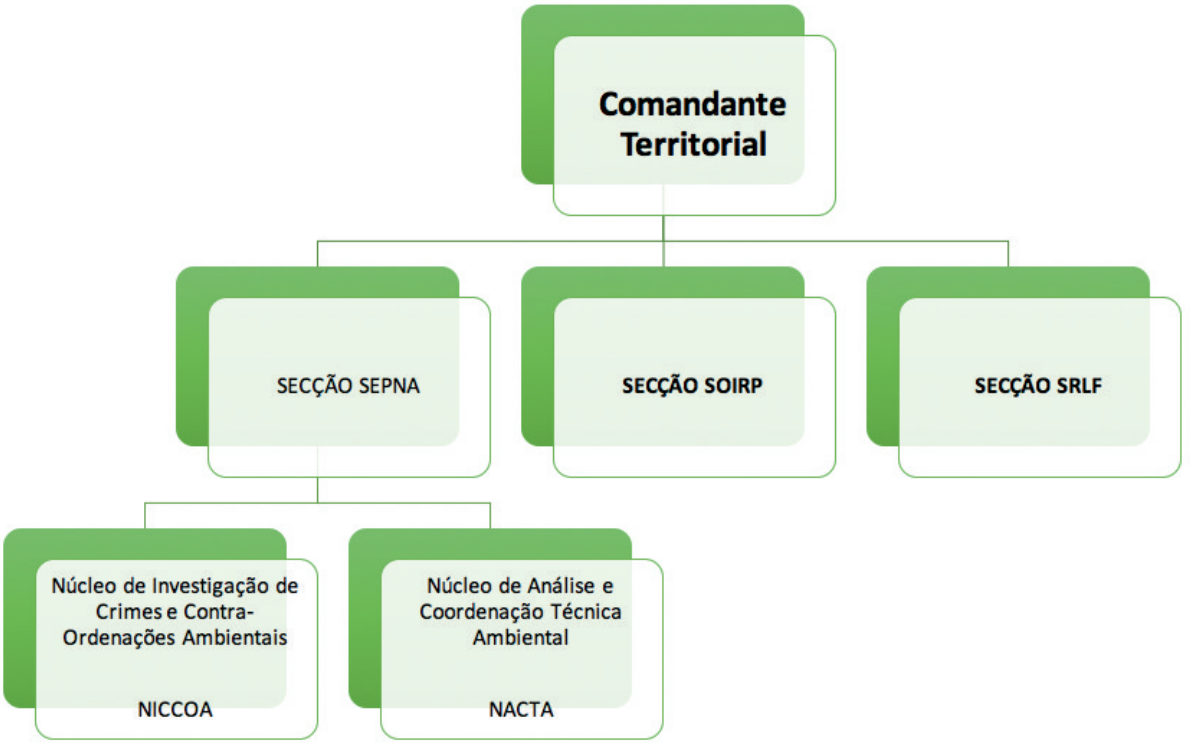

Figura 5 - 2.º nível do dispositivo funcional.

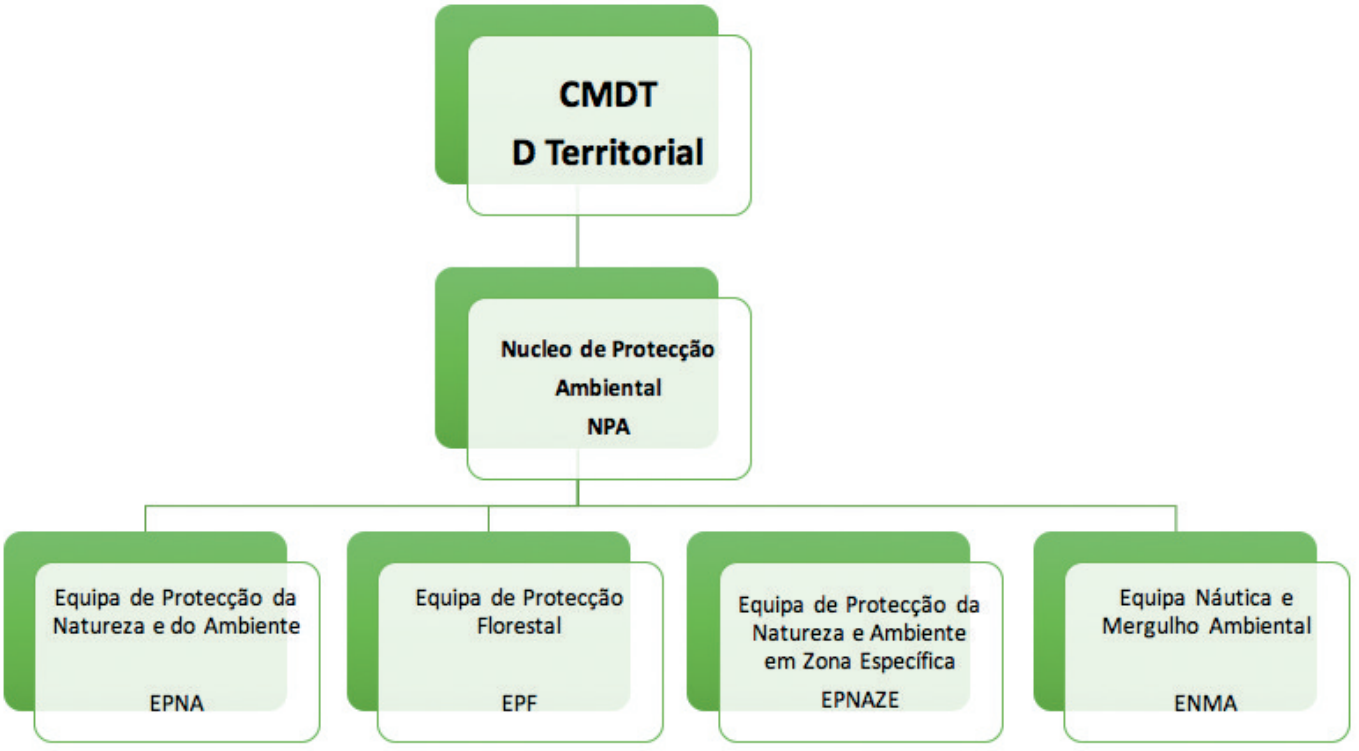

Figura 6 - 3.º nível do dispositivo funcional.

A estrutura acima referida, através dos três níveis, é a que se mantém e funciona atualmente.

Importa então, neste sentido, referir que ao nível da DSEPNA, pelo que é dado a conhecer então pelo primeiro organograma, a Direção do Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente articula-se através dos seguintes órgãos;

Divisão da Natureza e do Ambiente (DNA):

- Repartição da Natureza e do Ambiente;
- Repartição Florestal.

Divisão Técnica Ambiental (DTA):

- Repartição de Pesquisa e Análise;
- Repartição de Estudos e Controlo;
- Linha SOS Ambiente.

Núcleo de Apoio.

Assim, quanto às competências específicas de cada divisão, à DNA compete, entre outras atividades, o seguinte:

- Assegurar o planeamento, coordenação e supervisão técnica da atividade operacional desenvolvida pelo SEPNA, elaborando as diretivas de atuação;
- Cooperar com as demais entidades ligadas direta ou indiretamente ao SEPNA na realização das várias ações operacionais, assegurando no âmbito técnico, a ligação institucional da Guarda com os demais organismos nacionais e internacionais;
- Estudar, planear e coordenar as ações de vigilância e prevenção no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, de acordo com as competências legalmente atribuídas, e apoiar o Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), colaborando na atualização permanente de dados;
- Promover, incentivar e planear ações de sensibilização, formação e informação em matéria de educação ambiental.

À DTA, entre outras atividades, compete o seguinte:

- Elaborar os estudos necessários à formulação das políticas de segurança e proteção ambiental, com base na legislação vigente e nas diretrizes emanadas superiormente para o serviço, procedendo à recolha e tratamento de elementos bibliográficos e documentação respeitante às atividades do SEPNA, promovendo a sua divulgação;
- Obter, manter atualizada e tratar toda a informação recolhida através da Linha SOS Ambiente e Território, fazendo uma análise de diagnóstico, tendo em vista o fornecimento de dados de auxílio à ação operacional;
- Realizar estudos e recolha de elementos estatísticos, fazendo o seu tratamento, mantendo atualizado o sistema de apoio à decisão;
- Promover a realização de estudos técnicos, económicos e socais indispensáveis ao enquadramento dos inúmeros problemas ambientais, integrando-os na avaliação das situações e propondo metodologias adequadas ao êxito das ações de segurança e proteção ambiental.

Ao nível dos Comandos Territoriais, o SEPNA funciona através das Sec SEPNA/CTer, na dependência imediata e direta dos comandantes territoriais. Neste sentido, a Secção SEPNA/CTER, encontra-se organizada da seguinte forma:

- Chefia da Secção SEPNA;
- NICCOA;
- NACTA;

Quanto às atividades, refere-se que à Chefia da Secção SEPNA compete, entre as múltiplas ações que tem de desenvolver, o seguinte:

- Assegurar a execução das competências do SEPNA na sua ZA e coordenar, controlar e supervisionar toda atividade operacional e de âmbito técnico do SEPNA, de acordo com as diretrizes emanadas pela DSEPNA;
- Inspecionar, sob ponto de vista técnico, o emprego dos diversos órgãos do SEPNA e assessorar o comandante para a aplicação de uma política de defesa da natureza, do meio ambiente e das florestas na sua ZA;
- Manter contactos com os organismos locais relacionados com esta matéria, e realizar e manter atua-

lizado na sua ZA, um registo de potenciais fontes poluidoras, zonas de impacto e áreas sensíveis que requeiram vigilância e fiscalização no âmbito da preservação da natureza e do meio ambiente;

- Assegurar a coordenação, controlo e supervisão permanente de todas as ações de prevenção, vigilância e deteção, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios;

- Efetuar a instrução de processos Administrativos, resultantes da atividade SEPNA ou que sejam acordados com outras entidades.

Ao NICCOA compete essencialmente o seguinte:

- Exercer a investigação das atividades ilícitas relacionadas com a natureza, o ambiente, florestas, e de âmbito sanitário, em especial dos incêndios florestais e identificação dos seus autores em toda a ZA de responsabilidade;

- Instruir os processos ambientais que lhe venham a ser determinados ou protocolados com outros organismos;

- Vigiar as atividades que possam causar perigo para a natureza e ambiente, impedindo qualquer tipo de contaminação, agressão ou aproveitamento ilegal.

Ao NACTA compete, entre outras atividades:

- Receber e encaminhar toda a informação produzida pela atividade SEPNA, na sua ZA respetiva;

- Alimentar os sistemas de informação próprios do SEPNA, bem como os partilhados com outros Organismos, de acordo com o superiormente definido;

- Efetuar o controlo e registo permanente de toda a atividade do SEPNA;

- Efetuar o tratamento da informação recolhida pelos órgãos do SEPNA.

Ao nível dos Destacamentos Territoriais, inclusive as estruturas existentes nas regiões autónomas, a configuração é a seguinte:

- Núcleo de Proteção Ambiental (NPA);

- Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente (EPNA);

- Equipa de Proteção Florestal (EPF);

- Equipa de Proteção da Natureza e do Ambiente em Zonas Específicas (EPNAZE);

- Equipa Náutica e de Mergulho Ambiental (ENMA);

Salvo eventuais ajustamentos a realizar caso a caso, as equipas acima referidas consistem na estrutura basilar do SEPNA e são as que melhor representam, perante as comunidades e as instituições, a ação desenvolvida pelo SEPNA nas suas múltiplas vertentes. Desta forma, as competências encontram-se distribuídas da seguinte forma:

Quanto aos NPA, as competências são:

- Assegurar a execução das competências do SEPNA na sua ZA, través, designadamente, da coordenação técnica e operacional dos órgãos SEPNA do Destacamento;

- Dirigir e coordenar a atividade das Equipas na sua dependência;

- Assessorar o Cmdt de DTer para a aplicação de uma política de defesa dos recursos naturais, meio ambiente e florestas, na sua ZA;

- Recolher provas, indícios ou vestígios de qualquer natureza, relacionados com as infrações;

- Manter contactos com os organismos locais relacionados com esta matéria, e realizar e manter atualizado na sua ZA, um registo de potenciais fontes poluidoras, zona de impacto e áreas sensíveis que requeiram vigilância e fiscalização no âmbito da preservação da natureza e do meio ambiente;

- Investigação dos ilícitos contra a natureza, ambiente e florestas;

- Assim, no âmbito dos NPA, compete às EPNA essencialmente:

- Impedir e reprimir as atividades que perturbem o desenvolvimento harmonioso da fauna e flora, em particular as que possuem estatutos de conservação atribuídos e do ambiente;

- Vigiar os recursos naturais, impedindo e reprimindo qualquer tipo de contaminação, agressão ou aproveitamento ilegal;

- Realizar ações de prevenção, vigilância, deteção e investigação das causas e validação das áreas ardidas dos incêndios florestais e de defesa da floresta contra incêndios;
- Efetuar a fiscalização de todas as áreas de atividade desenvolvidas pelo SEPNA, de acordo com a sua missão geral;

Quanto às EPF, as principais competências são:

- Fiscalizar o cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca;
- Exercer funções de sensibilização e vigilância na área florestal nacional;
- Investigar as causas e validar as áreas ardidas dos incêndios florestais;

Às EPNAZE compete:

- Considerando que são equipas de criação eventual, as mesmas destinam-se à proteção e fiscalização de espaços naturais classificados ou protegidos, ou outros que pela sua importância ou impacto ambiental constituam zonas muito sensíveis do Património do Estado que justifiquem e requeiram uma vigilância e proteção permanente, através das mesmas competências que as EPNA;

Às ENMA compete:

- Vigiar os recursos hídricos e fiscalizar todas as atividades que perturbem o desenvolvimento harmonioso da fauna e flora, nas águas interiores, estuarinas e marítimas;
- Colaborar com as autoridades e organismos correspondentes para planificar e executar uma política eficaz em matéria de proteção de recursos hídricos.

Está-se perante uma estrutura, ainda que de alguma forma complexa, em virtude dos diferentes níveis de responsabilidade, sendo, no entanto, aquela que nos tem permitido de uma forma eficaz e eficiente, fazer face aos múltiplos desafios com que é confrontada diariamente a GNR/SEPNA, no decorrer da sua atividade operacional. Da mesma forma, permite com fluidez estabelecer os necessários canais de informação entre o Órgão essencialmente técnico, como é o caso da DSEPNA, e os restantes elementos da estrutura sob a dependência das Unidades Territoriais.

A estrutura SEPNA, em 2017, registou e tomou conta de 2 336 crimes, procedeu á elaboração 19 500 contraordenações, cujo valor das coimas ascende a 35.765.658 euros (calculado com base aplicação valor mínimo da coima), efetuou 200 063 fiscalizações e 2 232 ações de fiscalização.

A Linha SOS Ambiente e Território

A Linha SOS Ambiente e Território é, desde o momento que foi criada, um dos serviços de referência no âmbito da atividade do SEPNA, no que respeita à possibilidade que confere ao cidadão denunciar no imediato, as violações e infrações de carácter ambiental que tenha tido conhecimento ou presenciado.

A Linha SOS Ambiente teve o seu início em 05 de julho de 2002, através de uma parceria desenvolvida entre o Ministério da Administração Interna e o então Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. Esta parceria contou, no momento da sua institucionalização, com uma cerimónia pública, em que estiveram presentes os respetivos ministros de então.

A parceria inicial assumia que o funcionamento da linha era repartido entre o IGAMAOT e o SEPNA. Em período diurno e dias úteis, competia aquela inspeção, fora deste período nos dias úteis e no restante horário e dias não úteis, o atendimento ficava então à responsabilidade do SEPNA. Em momento posterior, foi decidido pela tutela que o serviço da Linha SOS Ambiente, considerando o carácter específico e a exclusividade do SEPNA no sistema de segurança interna e pelo apreço que então foi granjeado, passasse a funcionar em permanência no SEPNA, nas instalações do Comando-Geral da Guarda. Atualmente são

Figura 7 - Instalações da Linha SOS Ambiente.

colocadas à disposição do cidadão duas formas de contacto; uma telefónica através do número 808 200 520, disponível 24 horas por dia, durante todo o ano, e outra através de um serviço *online*, cujo acesso é realizado através da página *web* da Guarda.

O funcionamento da Linha SOS Ambiente está atualmente repartido em dois escalões. Um escalão na DSEPNA, no Comando Operacional, e o outro escalão nos Comandos Territoriais, através das Secções SEPNA.

Quanto ao primeiro nível, as denúncias recebidas são todas registadas na Base de Dados Linha SOS, preenchendo-se obrigatoriamente todos os campos, com exceção das denúncias anónimas. Após o seu recebimento e registo adequado, procede-se ao seu encaminhamento no mais curto prazo para as Secções SEPNA dos Comandos Territoriais. Quanto às denúncias que exijam intervenção imediata do dispositivo SEPNA, dependendo do grau de perigosidade e ameaça ambiental, o operador de serviço realiza as seguintes ações:

- Comunica diretamente com o NPA mais próximo do local a que a denúncia se reporta;
- Se não for possível contactar o NPA, informa de imediato a Secção SEPNA do CTer onde se verifique a denúncia, para verificação da mesma;
- Após a receção dos resultados das averiguações, procede à atualização na base de dados referente à Linha SOS;

Para concluir o processo, todo o expediente existente e relacionado com a denúncia é arquivado em pasta própria e é endereçada resposta ao cidadão que denunciou o facto, quanto ao resultado das averiguações e diligências.

Quanto ao nível dos Comandos Territoriais, a respetiva Secção SEPNA, ao receber a denúncia proveniente da Linha SOS Ambiente e Território, procede à verificação dos factos denunciados e remete-a no mais curto espaço de tempo ao Núcleo de Proteção Ambiental da área geográfica onde ocorreram os factos entretanto

denunciados, com o objetivo da equipa respetiva desenvolver as diligências necessárias. Após a realização das diligências referidas, a Secção SEPNA comunica à DSEPNA os procedimentos e resultados efetuados.

Os registos de funcionamento da Linha indicam-nos um crescimento exponencial de apresentação de denúncias, sendo bem demonstrativa a participação da Sociedade e sensibilidade ambiental:

Número de denúncias registadas 2010 - 2017

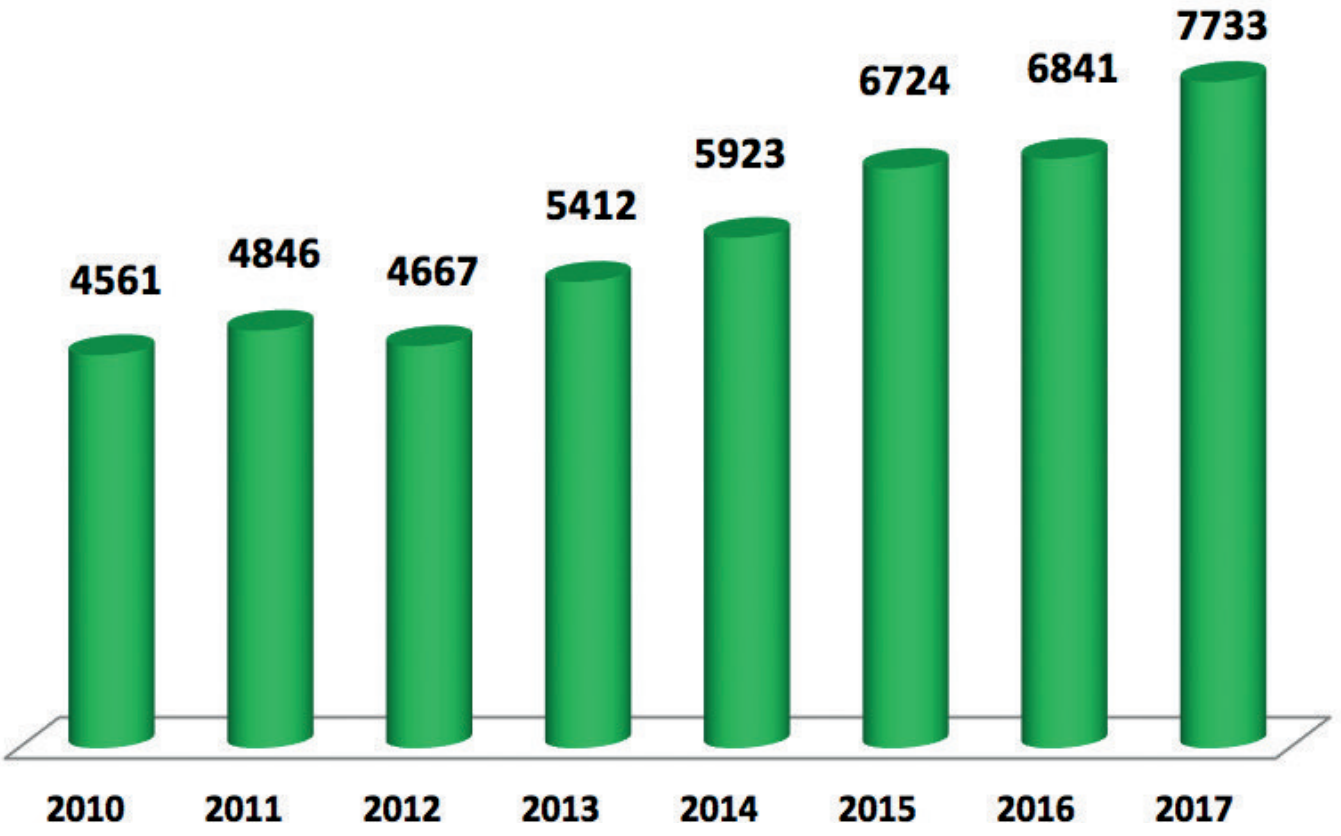

No presente ano e mês de agosto, o número de denúncias recebidas e registadas é já de 7057, próximo da totalidade das denúncias contabilizadas no ano de 2017.

Releva-se que no ano em curso, por iniciativa do MAI, a Guarda Nacional Republicana, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e da sua Linha SOS Ambiente, colocou ao dispor da sociedade um atendimento personalizado, que esclareceu cerca de 5 000 pessoas sobre como realizar a gestão de combustível definida no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação vigente.

Principais áreas de atuação e cooperação

Dada a multiplicidade, tanto em termos legislativos, como nos mais diversos campos de atuação, nas áreas relacionadas com a proteção do ambiente, dos valores diretamente associados às questões do desenvolvimento sustentável e da preservação da biodiversidade, reveste-se de alguma importância desenvolver e apresentar o quadro de ação do SEPNA, considerando as suas múltiplas áreas de ação e atividade.

Assim, o desenvolvimento da atividade do SEPNA constitui-se em dois campos, que em termos conce-

tuais são distintos, mas que na prática não se podem dissociar um do outro, falando-se mais precisamente da missão e das áreas de atividade.

No ano em curso, uma das principais áreas de atuação centrou-se na prevenção dos incêndios florestais, tendo sido realizado um elevado número de ações de sensibilização que visaram essencialmente a mudança de comportamentos e adoção de melhores práticas de segurança junto das freguesias com maior potencial de incêndio, com especial incidência nas redes secundárias de faixas de gestão de combustível definidas no artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, que estrutura o SDFCI, dada a maior vulnerabilidade e perigosidade destas áreas, devido à ocorrência de incêndios rurais.

No que respeita à missão da Guarda, segundo a LOGNR aprovada pela Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro, e em termos amplos, ela consiste «No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei». A Constituição da Republica Portuguesa no seu artigo 66.º refere que **«Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado»** e que ao Estado compete, com os «organismos próprios», entre outras funções, **«prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão»**. É, portanto, no quadro constitucional, mas também no espaço de um imperativo social que o SEPNA atua nas seguintes áreas que se passa a ilustrar:

1. Fauna e flora:

Figura 8 - Recuperação de ave selvagem.

Figura 9 - Fiscalizção no âmbito do abate ilegal de árvores.

2. Convenção CITES:

Figura 10 - Fiscalização de um Circo no âmbito da CITES.

Figura 11 - Fiscalização de madeiras exóticas no âmbito da CITES.

3. Florestas, áreas classificadas e de rede natura 2000:

Figura 12 - Ação do SEPNA em colaboração com vigilantes da natureza no Parque Nacional da Serra de Mamede.

4. Coordenação nacional da prevenção, vigilância e deteção de incêndios florestais e a investigação das causas e validação da áreas ardidas:

Figura 13 - Ação de investigação e determinação de causas dos incêndios florestais.

Figura 14 - Torre de vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia.

Figura 15 - Ação de sensibilização.

5. Caça e pesca:

Figura 16 - Fiscalização da pesca.

Figura 17 - Fiscalização da caça.

Figura 18 - Fiscalização da caça.

Figura 19 - Preparação de embarcação para fiscalização da pesca.

6. Proteção de recursos hídricos:

Figura 20 - Recolha de amostras da qualidade da água.

Figura 21 - Verificação e inspeção de um ponto de descarga.

7. Poluição atmosférica:

Figura 22 - Queima de resíduos a céu aberto em flagrante delito.

8. Poluição dos solos:

Figura 23 - Deposição de lamas contaminadas no solo, recolha de amostras como meio de prova.

Figura 24 - Intervenção no âmbito de uma descarga de resíduo perigoso no solo.

9. Resíduos e substâncias perigosas:

10. Ordenamento do território:

Figura 25 - Fiscalização de alteração da morfologia do solo.

11. Exploração de inertes:

Figura 26 - Fiscalização de exploração de massas minerais.

12. Controlos sanitários e proteção animal:

Figura 27 - Fiscalização de transporte de animais vivos.

Figura 28 - Controlo sanitário.

13. Turismo e desportos:

Figura 29 - Fiscalização da atividade de campismo.

Figura 30 - Fiscalização da atividade de caravanismo.

14. Património histórico e natural:

Figura 31 - Ação dec inspeção a danos no património natural.

Figura 32 - Ação de formação no âmbito do património histórico.

Cooperação e parcerias no plano nacional

No plano institucional ao nível nacional, o SEPNA, em virtude do reconhecimento que tem granjeado junto dos outros parceiros institucionais, tem sido chamado a integrar diversos painéis e grupos de estudo, organização e preparação de planos e programas.

A diversidade de temáticas neste âmbito vai desde os projetos de conservação, como é exemplo, o Plano de ação para a Conservação do Lince-Ibérico, o Plano de ação para a Conservação do Lobo-Ibérico e uma participação muito relevante nos Programas *Life*, como é o caso do *Life Imperial*, para a preservação da águia-imperial e o *Life Rupis*, que visa estabelecer condições de proteção no *habitat* natural do britango e da águia-cobreira. Ainda no âmbito da conservação e proteção da biodiversidade, é de destacar o assento permanente da Guarda através do SEPNA, no grupo de aplicação CITES.

Destaca-se ainda, a participação em diversas comissões técnicas, designadamente a participação na Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva lamas, nas reuniões do Conselho Florestal Nacional, no Júris Nacional do Programa Bandeira Azul, na Comissão técnica do Domínio de Gestão Florestal, grupo de trabalho sobre o nemátodo-do-pinheiro, e também no grupo de trabalho sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos.

Por último, de referir que ao nível da cooperação e parcerias nacionais, a GNR/SEPNA detém uma elevada cooperação institucional quase diária e privilegiada com a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto de Conservação da Natureza, com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

O panorama internacional

No plano internacional, o SEPNA/GNR encontra-se vinculado a diversos compromissos no campo da criminalidade ambiental, devendo ser considerado como contexto de atuação, o ciclo político da União Europeia (2018/2021) contra a criminalidade grave e organizada, as prioridades estabelecidas e planos de ação operacionais. É neste âmbito que a GNR, através da DSEPNA, assume a liderança nacional, enquanto ponto de contacto nacional em matéria de criminalidade ambiental, em que assume especial relevo a criminalidade relacionada com o comércio ilegal de espécies protegidas e o tráfico de resíduos.

Aliás, considerando o amplo consenso internacional relativamente ao fenómeno do tráfico ilegal de espécies selvagens, é de referir também neste campo, o forte empenhamento de duas organizações policiais internacionais de referência, nomeadamente a INTERPOL e a EUROPOL.

No âmbito da INTERPOL e relacionado com o SEPNA, destaca-se a realização das operações; Operação 30 *Days of Action*, Operação *Thunderbird* e a Operação Amazonas, nas quais o SEPNA/GNR teve uma participação bastante ativa, contribuindo indubitavelmente para o seu sucesso com apreensões e empenhamento considerável.

Relativamente à EUROPOL, as suas principais ações no contexto do crime ambiental são:

- Combate à emissão ou descarga de substâncias no ar, água ou solo;
- Combate ao comércio ilegal de animais selvagens;
- Tráfico ilegal de resíduos.

No que respeita à atividade operacional da EUROPOL, é relevante também a participação do SEPNA/GNR na realização da Operação COBRA, diretamente relacionada com a CITES. Quanto ao planeamento e definição de políticas à escala europeia, destaca-se ainda a participação na execução e implementação do Plano Estratégico Plurianual, designado por EMPACT ENVI-

RONMENT CRIME (*European multidisciplinary platform against criminal threats*), operacionalizado através do *Operation Action Plan* (OAP), em que o SEPNA/GNR se encontra representado como Colíder em diversas ações operacionais.

Um outro campo de atuação prende-se com a rede IMPEL/TFS (*European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law/ Transfrontier Shipments of Waste*), em que o SEPNA/GNR tem um empenhamento substancial através da realização da OPERAÇÃO «AUGIAS I» – Controlo do Movimento Transfronteiriço de Resíduos, por meio da qual a maioria das ações é desenvolvida num quadro de colaboração com a IGAMAOT e a congénere espanhola SEPRONA, da Guarda Civil.

Outro elemento digno de nota prende-se com a importância que deve ser atribuída à recolha e troca de informações. Uma atividade que, no âmbito dos crimes

Figura 32 - Sargento Chefe da DSEPNA no âmbito da formação a elementos da *Gendarmerie* da Mauritânia no projeto GARSI-SAHEL.

relacionados com o tráfico de espécies selvagens, se reveste de uma importância vital para o sucesso do combate a este tipo de atividade criminosa, caracterizada essencialmente pelo seu carácter transnacional e com fortes ligações ao crime organizado.

No âmbito da cooperação internacional cabe fazer uma referência à participação do SEPNA em tais projetos, direcionados para a capacitação e formação de recursos humanos em países em vias de desenvolvimento; Burquina Faso, Senegal, Níger, Mali, de que é exemplo a participação de militares da Direção SEPNA no âmbito do projeto GARSI-SAHEL.

No plano de cooperação internacional, pode concluir-se que o SEPNA, atualmente e em virtude das participações referidas, é sem sombra de dúvidas, uma entidade que dentro da Guarda tem vindo a ocupar uma posição de destaque nos múltiplos cenários internacionais.

Objetivos futuros

O SEPNA, através da atividade operacional até então realizada, tem, ao longo dos anos, reforçado a sua presença em todas as áreas diretamente relacionadas com o desenvolvimento da sua missão principal. Esta presença e ação têm sido desenvolvidas tanto numa dimensão territorial, levando-se em linha de conta que a Guarda tem a sua área de responsabilidade dispersa por todo o território nacional, como numa dimensão relacionada com a competência em razão de matéria, considerando a multiplicidade de áreas de atuação que a proteção do ambiente encerra.

Neste sentido, apesar desta natureza multidimensional, existem áreas onde tem surgido a necessidade de imprimir dinâmica de ação mais reforçada, em áreas mais específicas, e que por sua natureza de risco e impacto das comunidades carecem de uma maior atenção.

Um exemplo deste facto é a forte aposta da Guarda essencialmente através do SEPNA, nas ações de prevenção, vigilância e investigação de um dos flagelos nacionais, como é o caso dos incêndios florestais. Esta aposta passa pelo reforço ao nível dos recursos humanos, através da realização de mais cursos SEPNA e pela reativação da carreira de guardas-florestais ainda em fase de planeamento, a aquisição de meios auto e de equipamentos informáticos e de geolocalização.

Noutros campos distintos de atuação destaca-se a aposta na fiscalização da CITES e do movimento transfronteiriço de resíduos (MTR), com um reforço e planeamento operacional muito orientado para a criminalidade com origem internacional e ainda na capacitação em termos de meios materiais e de competências e certificação dos militares do SEPNA, no âmbito da poluição dos recursos hídricos.

É de todo ainda importante referir o desafio que se prende com o reforço dos NICCOA (Núcleos de Investigação Criminal e Contraordenacional) e o estabelecimento ao nível do Comandos Territoriais, onde estes se situam, de uma forte articulação com a Investigação Criminal.

Conclusão

No panorama mundial, o desafio é enorme e não tem fronteiras, não conhece países nem continentes, é um problema global. Em muitos países onde a qualidade de vida é já mínima, as alterações climáticas serão um fator de agravamento de tensões sociais e de maior crise económica. Se as questões políticas de equidade, da distribuição equilibrada de bens e rendimentos estão já na ordem do dia, a crise climática irá agravar de forma decisiva a situação de muitas populações.

A segurança ambiental visa a proteção do ambiente e dos recursos naturais, para que possam ser garantidos alimentos, água, saúde e segurança pessoal, tanto aos indivíduos, como às comunidades. A degra-

dação ambiental induzirá a conflitos violentos, porque se os recursos ambientais de um país estiverem comprometidos, a sua economia descerá, as suas estruturas degradam-se e sua estrutura política cairá. Tem, portanto, impactos extremamente negativos em questões de políticas sociais e económicas.

A resolução da questão ambiental não tem uma só solução. É preciso atuar em vários domínios para assegurarmos que as próximas gerações não tenham uma qualidade de vida pior que a nossa.

O SEPNA da GNR é, sem qualquer margem de dúvida, uma das valências da Guarda com maior diversidade em termos de áreas e atuação, heterogeneidade que apresenta por um lado, desafios, e por outro, vantagens. Quanto aos desafios, os mesmos prendem-se essencialmente com a necessidade de manter uma constante vigilância e acompanhamento, tanto em termos de modelos de policiamento e fiscalização, como na permanente atualização de conhecimentos e adequação de equipamentos que permitam a manutenção do desempenho da missão com os elevados níveis de qualidade e eficácia.

No que respeita às vantagens, a primeira de todas é inequivocamente a garantia que é dada ao cidadão do facto que um bem comum, como é o caso do ambiente, tenha uma entidade e organização que o protege e combate dentro dos princípios da legalidade e imparcialidade. A vantagem seguinte tem a ver com o reconhecimento e a valorização da imagem da Guarda junto da opinião pública e das diversas organizações da sociedade civil, comprovados pela atribuição do Prémio Nacional de Ambiente «Fernando Pereira» por parte da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente em 2002, e o Prémio Quercus em 2014, entre outros, ao longo dos anos, num claro reconhecimento junto das outras organizações e entidades oficiais, nacionais e estrangeiras, que colocam a Guarda, no que às questões ambientais digam respeito, como um parceiro de referência.

A proteção da natureza e do ambiente joga um papel cada vez mais relevante neste novo conceito de segurança em que os Estados, além de garantirem que os direitos e as liberdades dos cidadãos estão plenamente protegidos, terão também de garantir que não existe ameaça para as diversas formas de vida.

Perante as ameaças ambientais que enfrentamos, podemos claramente afirmar que: *«o velho conceito de segurança baseado, essencialmente, na manutenção da ordem pública e da repressão do crime está a ser ultrapassado por um outro, muito mais amplo, em que a segurança ambiental é um componente essencial da qualidade de vida e de sobrevivência dos cidadãos».*

Concluindo, reafirma-se, sem qualquer dúvida, que o SEPNA/GNR se reveste de enorme importância estratégica, constituindo-se como um Serviço de referência no panorama ambiental nacional e internacional.

Bibliografia

3.ª REP. (15 de janeiro de 2001). Criação do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR. Lisboa: 3.ª Repartição do Comando-Geral.

Constituição da Republica Portuguesa.

EMPACT ENVIRONMENTAL CRIME - Operation Action Plan (2017).

Lei orgânica da Guarda Nacional Republicana. (2007).

Nações Unidas. (2001). *United Nations Millennium Declaration*. Lisboa, Portugal: United Nations Information Centre.

Portaria n.º 798/2006 de 11 de agosto. (s.d.).

CRISOSTOMO
GNR

Fiscalização Fiscal e Aduaneira da Costa

A Unidade de Controlo Costeiro da GNR e as Guardas suas antecessoras: Guarda Real da Polícia no Mar, Guardas de Barreiras, Guardas de Bordo, Guardas das Alfândegas, Guarda Fiscal e Brigada Fiscal da GNR

Pelo coronel Reinaldo Nuno Valente de Andrade
Chefe da Divisão de História e Cultura da Guarda

(Continuação...)

Os Guardas de Barreiras da Guarda Real da Polícia de Lisboa

Parte da pioneira legislação de 1760 vai ser refletida na Guarda Real da Polícia de Lisboa (GRPL), criada em 10 de dezembro de 1801, que agregou as Guardas de Barreiras (GB), instituídas em 7 de maio de 1802, dentro dessa Guarda. A GRPL tinha como missão «vigiar na conservação da ordem, e tranquilidade pública na Cidade de Lisboa» e era «formada dos melhores soldados, e escolhidos em todo o Exército, não só os mais robustos, fortes, solteiros, e até 30 anos de idade, por serem as funções a que são destinados mais penosas ainda que as da guerra»[1].

O que surpreende na criação da GRPL, primeira Força de Segurança em Portugal, que estará na origem de todas as Forças de Segurança nacionais, é a importância que é dada ao combate ao contrabando, descaminhos e infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, sobretudo em prol da Fazenda Nacional, das Alfândegas, da «Real Junta do Commercio» e do «Real Contrato do Tabaco»[2].

Esta aposta na criação de uma inovadora força policial de cariz militar para assegurar a segurança pública de pessoas e bens, e simultaneamente organizando-a para o cumprimento de missões tributárias, fiscais e aduaneiras, com capacidade de coercibilidade para a salvaguarda da cobrança de impostos, foi uma das ga-

DECRETO.

SENDO muito conveniente, não só para a segurança, e tranquillidade da Cidade de Lisboa, Capital dos Meus Vaſtos Dominios, mas para que na meſma a ordem da Policia receba huma nova conſolidação, que á imitação das outras grandes Capitaes ſe eſtabeleça hum Corpo permanente, o qual vigie na conſervação da ordem, e tranquillidade pública, e que obedeça, no que toca á diſciplina Militar, ao General das Armas da Provincia, e no que toca ao exercicio das ſuas funções, ao Intendente Geral da Policia: Hey por bem crear huma Guarda Real da Policia de Lisboa, de pé, e de cavallo, para vigiar na Cidade de Lisboa, e para a guardar pela fórma, e maneira, que ſe regula no Plano, que baixa com eſte, aſſinado pelo Miniſtro, e Conſelheiro de Eſtado D. Rodrigo de Souſa Coutinho, a quem Fui ſervido encarregar de levar á Minha Real Preſença os Negocios concernentes á Inſpecção da Policia da Corte e Reino; o qual Plano em toda a ſua extensão, e particularidades ſe entenderá formar parte deſte Decreto. Aſſim o Mando par-

Figura n.º 14

Decreto de criação da Guarda Real da Polícia de Lisboa, de 10 de dezembro de 1801, que agregava os Guardas de Barreiras e a Guarda Real da Polícia no mar, que existiu entre 1802 e 1818 (Museu da GNR).

[1] *Cf.* Decreto de criação da GRPL e *Cf. Andrade, Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.,* p. 150, ambos consultados no Arquivo Histórico da GNR.

[2] As receitas da indústria e comércio do tabaco foram até à segunda metade do século XX bastante significativas para a Fazenda Nacional.

rantias do sucesso desta Força de Segurança e das que se lhe sucederam.

A Guarda Real da Polícia era «o único na época da sua Creação administrado por conta da Real Fazenda», sendo as diversas despesas pagas pela «Thesouraria das Tropas da Corte», mediante solicitação do comandante da Guarda, depois de autorizado para esse efeito pela Secretaria de Estado correspondente à atual tutela das Finanças[3].

Meio ano depois da criação já era reconhecido o sucesso desta pioneira Guarda «Em atenção ao bom Serviço da Guarda Real da Polícia, pelo qual se conseguio a tranquilidade publica da Capital, e a utilidade da Real Fazenda, evitando-se os maiores descaminhos dos Reais Direitos». Por tal facto foi ampliada e «cessaria inteiramente o referido auxilio dos Regimentos aquartelados na Corte»[4].

O primeiro comandante desta Guarda foi o tenente-coronel Jean Victor, conde de Novion, francês exilado da Revolução, que obedecia ao intendente-geral da Polícia nas funções policiais e ao general de Armas da Província na disciplina militar. Inicialmente desempenhava a função de ajudante do quartel-mestre-general. Como comandante da Guarda Real, teve um ajudante com o posto de major e os seus primeiros comandantes de Companhia tiveram os postos de alferes, provenientes de oficiais inferiores e cadetes. O primeiro Comando esteve sedeado no Quartel do Largo do Carmo, onde esteve igualmente sedeada a 7.ª Companhia de Infantaria (atualmente é o Comando-Geral da GNR e quartel de maior história e tradição na segurança interna nacional).

Por decreto de 17 de fevereiro de 1824 foi organizado o Corpo da Guarda Real da Polícia do Porto. Nessa cidade existia desde 1808 uma Companhia de Cavalaria, que esteve na origem do decreto de 1824, regulando a criação da Guarda Real nessa cidade. O facto de a revolução liberal ter eclodido na cidade do Porto, em 1820, terá motivado a necessidade de se criar nessa cidade idêntica Guarda Real à que existia na capital[5].

Com as invasões francesas e a partida da Corte para o Brasil, foi decretada a criação da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro, através do Decreto de 13 de maio de 1809, em moldes idênticos ao da GRPL, a qual esteve na génese das polícias militares brasileiras.

Para além das Guardas Reais da Polícia de Lisboa e do Porto, outras existiram em diferentes cidades, mas sem perenidade. Todavia, mesmo para essas, as práticas policiais não eram comuns em todas as cidades, vilas e povoações do Reino, onde eram por vezes chamadas a intervir em razão de diversas premissas consuetudinárias, introduzidas por Forais e Posturas Municipais, que as faziam ter diferentes procedimentos, adaptados a cada povoação. Por isso, para além das Guardas Reais da Polícia existiram Corpos de Tropas «comissionado como Guardas de Segurança Publica em alguma Provincia, ou parte della». Assim, foi projetado pelo ministro da Guerra a criação de Legiões de Guardas de Segurança Pública, que incidiam numa ligação do intendente-geral da

---

[3] *Cf.* Andrade, *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit., p. 16 e Cf.* Portaria de 11 de agosto de 1813. A partir de 1813 o pagamento de despesas transitou para um Conselho de Administração, criado à semelhança do que existia nos Corpos de Cavalaria do Exército.

[4] *Idem*, p. 2. Os efetivos transitaram de 642 militares em 1801 (10 no Estado-Maior, 424 nas oito Companhias de Infantaria e 208 nas quatro Comp.as de Cav.ª e por 220 cavalos), para 1 326 militares, cerca de 20 anos depois (38 no EM, 1 030 nas 10 Comp.as de Inf.ª e 258 nas quatro Comp.as de Cav.ª e 26 cavalos).

[5] A Guarda Real da Polícia do Porto teve como comandante o tenente-coronel José Leite Barredo, proveniente da referida Companhia de Cavalaria de 1808. Essa Guarda foi aumentada por decreto de 23 de setembro de 1830 (uma Companhia de Infantaria com sede em V. N. de Gaia) e de 20 de outubro de 1831 (um oficial subalterno, 18 soldados e 19 Cavalos para a Companhia de Cavalaria da Guarda Real da Polícia do Porto, que deixou desde essa data de receber o auxílio dos Corpos de Cavalaria do Exercito).

Polícia à tutela da Guerra e da Justiça, mantendo-se as ligações aos ministros e Autoridades locais e ao general comandante das respetivas Províncias. Nessa Legião ou Guardas Militares, nada era contemplado relativamente à vertente marítima, aos contrabandos e descaminhos[6].

Relativamente à vertente do combate ao contrabando e descaminho, essa missão estava destinada à Guarda Real da Polícia e sobretudo às Guardas de Barreiras. Estas foram inicialmente criadas no seio da GRPL, com a missão de controlo de pessoas e de se evitar o contrabando e descaminho de bens, garantindo que as mercadorias destinadas à Capital entravam pelas portas alfandegárias e lhes eram cobrados os respetivos impostos. O Decreto de 7 de maio de 1802, que criou os Guardas de Barreiras agregados à GRPL, incluía o «Plano para o estabelecimento dos Guardas Barreiras na Cidade de Lisboa», assinado pelo príncipe regente, D. João VI.

Conforme referido nesse Plano, existiam estabelecidas em Lisboa vinte barreiras, encontrando-se guarnecidas pela GRPL à época (1801) as seis principais: Alcântara, Águas-Livres, S. Sebastião da Pedreira, Arco do Cego, Santa Apolónia e Sacavém. Estas barreiras tinham Guarda permanente, conservando-se sempre abertas, mesmo durante toda a noite. As outras fechavam às horas em que os sinos tocavam as Ave-Marias. Assim, em 7 de maio de 1802, faltava guarnecer catorze barreiras[7].

Como as seis barreiras principais se localizavam próximas de quartéis da GRPL, as mesmas eram guarnecidas por um só militar, e dois em cada uma das outras, totalizando 34 militares, denominados «Soldados Guardas Barreiras»[8]. Estes eram «Soldados Veteranos», escolhidos como prémio pelos

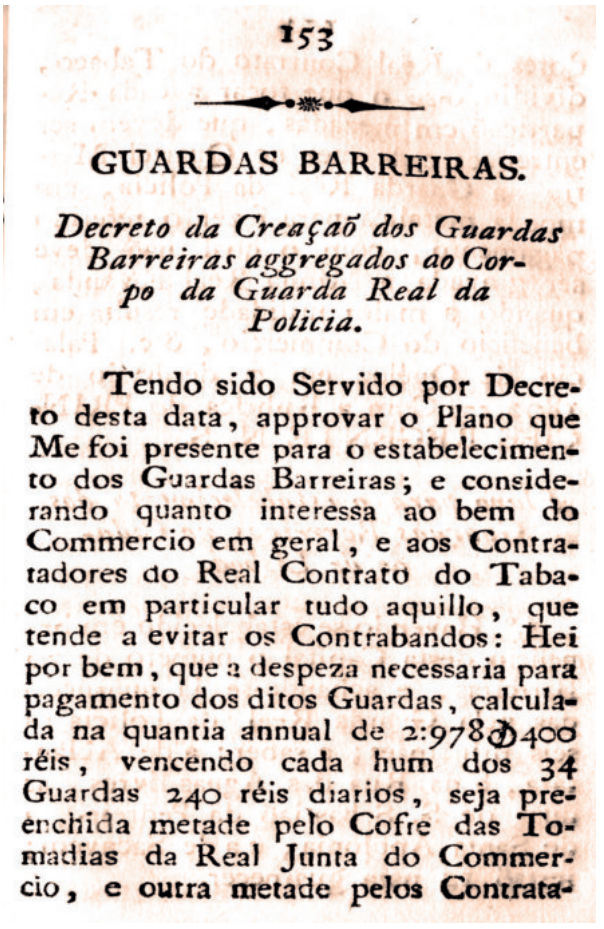

153

GUARDAS BARREIRAS.

Decreto da Creação dos Guardas Barreiras aggregados ao Corpo da Guarda Real da Policia.

Tendo sido Servido por Decreto desta data, approvar o Plano que Me foi presente para o estabelecimento dos Guardas Barreiras; e considerando quanto interessa ao bem do Commercio em geral, e aos Contratadores do Real Contrato do Tabaco em particular tudo aquillo, que tende a evitar os Contrabandos: Hei por bem, que a despeza necessaria para pagamento dos ditos Guardas, calculada na quantia annual de 2:978$400 réis, vencendo cada hum dos 34 Guardas 240 réis diarios, seja preenchida metade pelo Cofre das Tomadias da Real Junta do Commercio, e outra metade pelos Contrata-

Figura n.º 15

Decreto de criação dos Guardas de Barreiras, de 7 de maio de 1802, agregados ao Corpo da Guarda Real da Polícia (*in "Memorial de Oficial da Guarda Real da Polícia de Lisboa...", Op. Cit.* p. 153. Biblioteca da GNR).

[6] *Cf.* Andrade, *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.,* p. 144.

[7] *Idem* (art.º 1.º do Plano), e Ibidem, pp. 155, 156, 162 e 167. As vinte barreiras eram: Ponte de Alcântara, Rua das Águas-livres, S. Sebastião da Pedreira, Arco do Cego, Santa Apolónia e Grande de Sacavém (estas eram as seis barreiras principais guarnecidas com Guarda permanente), Necessidades, S. Francisco de Borja, Boa Morte, Núncio, Campo de Ourique, Rua do Sol, Entre-Muros, S. Francisco Xavier, Rego, Largo do Leão, Pequena de Sacavém, Penha de França, Estrada de Baixo, Quinta dos Peixes. Entre as barreiras estavam as quatro portas com Casa de Cisa: Arroios e três das barreiras acima referidas (Alcântara, S. Sebastião da Pedreira e Santa Apolónia).

[8] *Cf.* art.º 2.º do Plano, inserido no *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa,* e *Cf. Andrade, Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.*, p. 155. Nos postos de barreiras com dois guardas, «estes dividirão o dia entre si, de forma que a barreira nunca fique desamparada». Nos postos de um só guarda, estes poderão ausentar-se, de tempos em tempos, de uma até duas horas (podendo desempenhar os seus ofícios), «desde que dê parte ao Comandante da Guarda vizinha, para o substituir por pessoa idónia durante aquele tempo» (art.º 5.º do Plano).

seus serviços e antigos trabalhos, entre os «Velhos Soldados Reformados», de melhor «conduta», que «saibam ler e escrever», «assistindo nas barreiras contíguas e nelas poderão trabalhar em outros ofícios, se os tiverem». Os 34 guarda-barreiras tinham o mesmo vencimento, usavam o mesmo fardamento que os demais militares da GRPL, os distintivos dos postos que «dantes ocupavam» e armamento próprio[9].

Barreiras, Cancelas Marítimas e a Guarda Real da Polícia no Mar

As barreiras revelaram-se um poderoso instrumento de fiscalização fiscal e aduaneira, mas também de controlo de pessoas, nacionais e estrangeiras, para a vigilância das movimentações dos corpos militares e sobretudo para o controlo de criminosos e de pessoas com ideais contrárias ao absolutismo, especialmente os liberais, que depois da Revolução Francesa eram considerados uma ameaça ao regime. Assim, o Decreto de 1 de outubro de 1802 acrescentou 20 guardas das Guardas de Barreiras, que passaram de 34 para 54 guardas, guarnecendo cada uma das 20 barreiras com dois guardas, agregadas às Companhias da GRPL, ficando os restantes adstritos às igualmente recém-criadas sete barreiras ou cancelas marítimas «que em vários sítios vizinhos ao mar pareceo conveniente levantar-se, a fim de cohibirem todos os extravios, e contrabandos, que deste lado possaõ intentar-se».

Foram assim criadas sete cancelas ou barreiras marítimas, junto aos seguintes cais de Lisboa[10]: Escadinhas de Santos, Visconde d'Asseca, José António Pereira, Conde de Óbidos, Pampulha, Fornos da Cal e Caldeira d'Alcântara. Cada uma destas cancelas/barreiras eram constituídas por dois guardas, num total de 14 guarda-barreiras.

As cancelas marítimas eram abertas à hora e nas situações «que o seu Comandante lhe determinar». Todos os dias davam «parte exata à Guarda mais próxima» e ela pediam auxílio em caso de necessidade. No caso de novidades que o justificassem, também podiam informar o superintendente-geral dos Contrabandos[11].

No dia 6 de março de 1810 instituiu-se «Regulamento de Polícia para conhecimento dos estrangeiros, que entrarem nestes Reinos, e dos que neles se acham Estabelecidos», atribuindo tarefas às patrulhas da Guarda Real da Polícia, incluindo a de vigiar o desembarque dos passageiros dos paquetes. Desta forma estabeleceram-se novas regras que melhoravam a execução da lei de 1760 para a segurança e ordem pública em Lisboa, incumbindo essa missão aos Guardas de Barreiras, agregados à GRPL[12].

Entre essas novas regras, em 1811 institui-se a obrigatoriedade de se numerarem todos os «Barcos», tal como os «carros de bestas, de bois, seges e bestas», os quais eram marcados «no lado direito, junto

---

9 *Idem*, pp. 155 e 165 (art.º 1.º, 3.º e 4.º do referido Plano). Eram pagos a meias pelo «Cofre das Tomadias da Real Junta do Commercio» e pelos «Contratadores do Real Contrato do Tabaco», que remetiam os ordenados, em moeda metálica, para o quartel-mestre da GRPL. Segundo o art.º 4.º do Plano, o uniforme era composto de farda curta azul com gola encarnada, chapéu redondo, com chapa de latão na frente, com o número aberto da Praça, e pequeno penacho. Demais parecido com o modelo em uso pela Infantaria da GRPL. Armamento e boldrié a tiracolo no qual tem um bolso para pistola e terçado.

10 *Ibidem*, p. 159. O aumento da despesa com esta ampliação seria pago pelos quatro Contratos: Paço da Madeira, Consulado, Casa da Fruta e Casa dos Azeites.

11 *Cf.* art.º 2.º e 6.º do Plano, inserido no *Memorial de Oficial da Guarda Real da Policia de Lisboa,* e *Cf. Andrade, Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.*, p. 156.

12 *Cf.* Luísa Gama, *A intendência Geral da Polícia da Corte e Reino, Repressão e controlo social em Lisboa nos finais do Antigo Regime (1780-1805)*, Universidade de Évora.

Figura n.º 16

Convento-Hospital de S. João de Deus, da Ordem Hospitaleira, nas Janelas Verdes, atuais instalações do Centro Clínico da GNR. Imagem com vista da ala sul do edifício, datada de cerca de 1750 (*in "Convento-Hospital de S. João de Deus...", Op. Cit.*, p. 43).

à proa», com letras e números bem pintados, de forma clara e legível, inscrita do mesmo modo que nos restantes veículos[13].

Desta forma foi-se consolidando a fiscalização marítima da GRPL, que ficou centralizada em «duas Companhias aquarteladas no Convento de S. Joaõ de Deos, compensado pelo serviço de revistar os Passageiros vindos a bordo do Paquete, que entre eles gira; para o que sempre ha hum Official prompto no dito Quartel». Precisamente nesse Quartel de São João de Deus, nas Janelas Verdes, sede das 5.ª e 6.ª Companhias da GRPL (atual Centro Clínico da GNR), localizou-se a Brigada Real da Marinha, sendo conhecidas transferências de soldados da Brigada Real da Marinha

[13] *Cf.* Andrade, *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.*, p. 182. O Regulamento de 7 de dezembro de 1811 explicava que era inscrito primeiro a Inspeção ou a Província a que o meio de transporte pertence, seguido do Julgado e por último o número do transporte dentro do Julgado, para se evitarem confusões. Assim, por exemplo, na marca 71-E-10, o «71» corresponde ao número que o Julgado de Lisboa tem na Inspeção, a letra «E» designa a Inspeção e o número «10» corresponde ao número de carros/barcos existentes dentro do seu julgado. Neste caso seria a embarcação n.º 10, do Julgado do Bairro de Alfama, na Província/Inspeção da Estremadura.

[14] *Idem*, pp. 22 a 24 e 32. As 5.ª e 6.ª Companhias da GRPL, com sede no Quartel de São João de Deus, tinham respetivamente os seguintes quatro Postos: Inglezinhas, Quimada, Buenos-Ayres, Necessidades e Visconde d'Asseca; Alcântara, Pampulha, Santo Amaro e Junqueira. A Brigada Real da Marinha esteve aquartelada no Quartel da Boavista (atual Comando da Unidade de Ação Fiscal da GNR) e no Quartel de S. João de Deus. Algumas das referências às transferências entre soldados da GRPL com a Brigada Real da Marinha podem ser consultadas no Museu da Marinha, através dos códigos de referência: PT/BCM-AH/APFMM/A/2/253, PT/BCM-AH/APFMM/B/2/394 e PT/BCM-AH/APFMM/A/2/239.

para a Guarda Real da Polícia e vice-versa[14]. Inicia-se aqui uma histórica ligação da Armada com as Guardas de Barreiras/GRPL, que se vai intensificar na Guarda Fiscal e, sobretudo, durante a I República, em que a Armada, a Guarda Fiscal e a GNR, nos momentos decisivos nacionais, estiveram praticamente sempre do mesmo lado, incluindo na luta reviralhista que se seguiu à Ditadura Militar instituída em 1926.

O procedimento da Guarda nos cais é descrito no Memorial de Official da GRPL da seguinte forma: «62.º A Guarda denominada do Caes de José António Pereira vigiará sobre o desembarque dos Passageiros vindos a bordo do Paquete em conformidade do Reg. da Policia de 6 de Março de 1810, 7, e 8 do Tit. I.º, e logo que algum chegar ao lugar competente da sua amarração avisará o Official da Patente, que estiver nomeado no Quartel de S. Joaõ de Deos (Art. 23. Do Tit. 3.) para revistar os Passageiros. 63.º O dito Official apresentar-se-há sem demora no dito Caes, aonde embarcará para ir a bordo (q) e tomando o conhecimento prescripto pela Lei, formará imediatamente a sua parte, com hum mapa dos Passageiros em duplicado; dirigindo huma directamente ao Ministro do Bairro de Romulares a quem os Pasageiros saõ apresentados, e a outra para a Secretaria de Estado encarregada da Policia, transmittida pelo expediente da Secretaria do Corpo». «64.º Os Commandantes das Guardas dos Caes, logo que alli aborde qualquer Embarcaçaõ, devem examinar os Passageiros, que ella trás, e os Passaportes de que vem munidos, na conformidade do parágrafo 10 das Providencias dadas pelo Governo do Reino em Portaria de 10 de Lulho de 1810: ocorrendo qualquer duvida por mais pequena que seja, faraõ conduzir os Arraes, e Passageiros á presença do Ministro do Bairro para que decida segundo a Lei.»

A nota (q), acima citada, faz referência à mudança que se fez do «Posto do Caes de José António Pereira para o Pateo do Visconde d'Asséca; pelo que desde entaõ naõ vai o Official a bordo do Paquete; vem os Passageiros apresentar-se ao Official no Quartel de S. Joaõ de Deos; e dalli seguem o destino indicado neste artigo»[15].

A Guarda Real da Polícia no Mar manteve-se na GRPL até às vésperas da Revolução liberal. «Como foi creada huma Força Militar para a Polícia Martima no anno de 1818, cessou desde entaõ o Serviço da Guarda Real da Policia no mar». Para além das funções específicas dos guardas dos Postos dos Cais, os guardas da GRPL também podiam assegurar embarques mediante o seguinte procedimento: «todas as vezes, que por Ordem Superior se der qualquer auxilio para diligencia, que tenha de embarcar, deverá o Comandante da Escolta, ou Patrulha levar huma guia passada pelo Official de Dia no Estado Maior; em a qual conste o titulo porque o auxilio foi deprecado; para a poder apresentar a qualquer Ronda Maritima, que encontrar».

Sobre esta Polícia Marítima pouco se sabe, tal como sobre as Rondas Marítimas. Existe esta referência de 1818, mas a definição e estruturação da polícia dos portos de mar ocorreu em 1839, através da lei que aprovou o Regulamento da Polícia dos Portos, inicialmente através dos capitães dos portos, vinculando essa função à Armada. Efetivamente a Polícia Marítima foi recentemente criada (em 1995), apesar da sua história, com funções idênticas às atuais, ter

15 *Cf.* Andrade, *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.,* pp. 102 a 104.

16 *Idem*, p. 73. Acerca da história da Polícia Marítima *vide* PAULO, Jorge Silva, *Subsídios para a História Institucional da Polícia e da Fiscalização Marítimas*, que refere que «A função de polícia marítima é explícita na lei desde 1839, embora se cingisse à polícia dos portos. A polícia no mar era a fiscalização marítima e estava atribuída primeiro aos serviços aduaneiros e depois à Armada. De início, a Polícia dos Portos e a gestão portuária constituíram as principais atribuições dos capitães dos portos, fixadas no Regulamento da Polícia dos Portos até aos finais do séc. XIX. A Polícia dos Portos era executada e dirigida pelo pessoal da Armada que servia nas capitanias dos portos e assim continuou mesmo depois de institucionalizada a Polícia Marítima em 1919. Este artigo descreve brevemente o percurso institucional das funções de polícia e

sido institucionalizada em 1919[16].

Entre as funções ordinárias da GRPL contava-se a fiscalização da pesca, como o atestam as seguintes competências: «Prender os Arraes, ou Patrões das Embarcações de pescaria, que aportarem fora dos sítios destinados para alli pagarem os Reaes direitos desde Sacavem até Paço d'Arcos; naõ podendo porém entender com as Embarcações quando vaõ transitando no Rio com pescaria, somente passando da Ribeira Nova: assim mais os Vendilhões de peixe, que naõ trouxerem o bilhete da cisa, do qual conste terem pago os Reaes Direitos naquele mesmo dia: os infractores seraõ apresentados na Casa da Cisa do Pescado mais próxima»; «Prender os vendilhões de peixe, que fizerem Praça fóra dos sítios destinados pela Portaria do Senado, e que naõ andarem volantes; apresentando-os ao Almotacé das Execuções no Tribunal da Praça da Figueira», detalhando que nos casos de pesca fora dos sítios de «Sacavém, Ribeira Nova e Belém», bem como os «Maltezes e Mulheres Vendilhões» que exerçam nas ruas em infração, têm pena pecuniária e peixe apreendido, revertendo ao apreensor a metade de tudo[17].

Para além da fiscalização da pesca, diversas outras tarefas estavam cometidas à GRPL, «no activo exercício de girar com assídua vigilância por meio de Rondas, e Patrulhas todas as Ruas, Praças, Travessas, Becos, Estradas, Azinhagas, e caminhos da Capital, e seus subúrbios», designadamente: «Prender os Contrabandistas, apprehendendo-lhes as fazendas, e transportes conforme a Lei»; «Prender os Desertores de terra, e mar; assim como aquelles que naõ trouxerem os seus Passaportes de licença, ou documentos em forma, que authentiquem a justa causa porque existem separados dos seus Corpos»; Prender «ladrões, assassinos, deportados, perturbadores do sossego público, fugitivos das prizões, ou galés»; «Prender as pessoas ociosas (...): conduzi-las à Cadeia; sendo Militares depois do toque a recolher sem licença do seu respevtivo Commandante»; Prender os «vendilhões» de vestuário e tecidos das «classes incorporadas na Meza do Bem Commum» sem apresentação da «licença competente», sendo os produtos apreendidos e entregues à «Real Casa Pia em conformidade das ordens»; Prender os Vendilhões de bens «comestiveis nocivos, e corruptos; bebidas falsificadas, e venenosas», sendo os géneros aprendidos e entregues no «Tribunal da Saúde Publica á ordem do seu Provedor»; Reprimir quem introduzir hortaliças, frutas e gados sem passar pelas barreiras onde exista «Casa da Cisa», não apresentando os «bilhetes da Cisa», sendo conduzidos à «Casa da Almotaçaria na Praça da Figueira», sendo no caso dos gados destinados ao matadouro considerados «desencaminhadores de Direitos» se não apresentassem «bilhete, ou despacho da Meza das Carnes», nos termos do edital de 9 de agosto de 1822; Assegurar diligências no Terreiro do Trigo, com sentinelas a guardar as portas desse importante «Depósito Regio» onde se recomendava que se evitasse «originar tumulto»; Controlar as movimentações militares através dos guarda-barreiras que «daraõ parte de todas as Tropas que sahem, e entraõ na Capital», sendo esta uma recomendação do «Commandante da Força armada da Capital», de 24 de novembro de 1821[18].

---

fiscalização marítima desde o início do séc. XIX até à 1.ª Revisão Constitucional (1982), que determinou que as Forças Armadas deixaram de ter competências próprias na Segurança Interna; donde a Armada tinha de deixar de dirigir a polícia marítima».

[17] *Cf.* Andrade, *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.*, pp. 88 e 136.

[18] Cf. Andrade, Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit., pp. 53, 65, 66, 79, 84, 89, 90, 91, 99 e 164. «As Casas de Cisa localizavam-se nas quatro portas principais, em Alcântara, S. Sebastião da Pedreira, Arroios e Santa Apolónia». Para além de outras funções policiais, os guardas da GRPL também impediam que os «Vendilhões» de frutas com «bestas de carga naõ embaracem mais que hum dos lados das Ruas».

Figura n.º 17

Instrumentos de fiscalização utilizados para a deteção de descaminhos e contrabandos: Sonda metálica para sólidos, vulgarmente designada «Pica-chouriços», e sonda de vidro para líquidos (Museu da GNR).

Na sua missão, os guarda-barreiras e outros militares da GRPL «No caso de serem prezos alguns Individuos por falta de Passaportes, sejaõ Militares, ou Paizanos, Nacionaes, ou Estrangeiros; ser-lhes-haõ apprehendidos os papeis, que trouxerem; os quaes serõ remettidos em carta fechada ao Commandante do Corpo para serem dirigidos ao Intendente Geral da Policia»[19]. Dentro da prevenção de delitos e dos deveres policiais considerava-se que era sempre punível «Favorecer Contrabandistas, ou Infractores em descaminhos dos Reaes Direitos».

A GRPL prestava os «Auxilios legalmente requeridos», por escrito, solicitados por diversas entidades, incluindo: administradores das Alfandegas; contratadores-gerais dos Reaes Contractos; «Juizes dos Descaminhos dos Direitos Reaes»; «Meza do Bem-Commum dos Mercados»; «Provedor da Saude Publica»; «Auditor Geral da Marinha»; «Juiz dos Degredados e Almotaces da Cidade». Eram dispensados de formalidades os pedidos de auxílio dos empregados do Real Contracto do Tabaco, desde que autorizados pelos «Contractadores Geraes», para requisitarem a força armada, sobretudo «quando as Diligências tiverem por objecto Companhias de Contrabandistas armadas, sendo os Guardas remunerados pelos requisitantes», conforme a Ordem do dia 21 de dezembro de 1817[20].

Por esta razão, nos quartéis da GRPL existiam livros de registo dos «Officios recebidos das diferentes Authoridades», incluindo das acima referidas e «das Authoridades Civis, com Superintendencia Geral de Contrabandos, e Descaminhos dos Reaes Direitos, e Coeservadores dos Contractos Reaes», para além de livros de registos diversos, editais, ordens e demais documentação e arquivo[21].

Entre os deveres dos comandantes de Companhias constava o «conhecimento dos lugares suspeitos aonde se juntaõ os malfeitores, e contrabandistas; para fazerm vigia-los frequentemente pelas suas Patrulhas ordinárias, e extraordinários», sendo que entre os lugares a que devem ser mandadas as «Patrulhas fortes extraordinárias» constavam os «caes» e as áreas portuárias[22].

As apreensões realizadas pela GRPL eram apresentadas aos respetivos comandantes de Companhia, com relação inventariada da mercadoria apreendida e no caso do tabaco, era «conduzido a Casa do Contracto Geral», sendo distribuídos aos apreensores grati-

19 *Idem*, pp. 74 e 104.
20 *Ibidem*, pp. 35 e 114 a 118.
21 *Ibidem*, p. 35.
22 *Ibidem*, pp. 49 e 50.

ficações e prémios, nos termos da lei. Nas «recompensas conforme os arriscados Serviços» incluíam-se valores pecuniários a receber por cada prisão de «matadores e ladrões» e «de qualquer contrabandista», acrescida do direito, como tomadores, das percentagens devidas no caso de «apprehenderem os Contrabandos»[23].

À época da GRPL, distinguia-se o «Rigoroso Contrabando», o «Contrabando» e os «Generos Descaminhados». Entre os primeiros constavam o tabaco, rapé, sabão e cartas de jogar, em que se cobrava maior percentagem de impostos a favor da Fazenda Nacional.

Entre os «generos descaminhados», sujeitos a Cisa, constavam: tecidos de fábricas nacionais sem selo; géneros «reinóes», azeite, toucinho, carnes salgadas, carne fresca, couros, gado vivo, pescado seco, bacalhau, lenhas, feno e madeira de sobro; madeiras importadas não manifestadas no Paço da Madeira; vinhos e aguardentes do Reino sem guias; frutas, cereais, trigo, cevada, milho, centeio, e farinhas sem despacho, pescado fresco fora dos sítios de Sacavém, Ribeira Nova e Belém.

Como «Contrabando» entendiam-se «todas as Mercadorias, Vinhos, Aguas-ardentes, Vinagres, e quaisquer bebidas espirituosas, cuja introducçaõ neste Reino he prohibida; e que naõ tem despacho nas Alfandegas, ainda que alli fossem apresentadas». Estes seriam «apprehendidos assim como as Embarcações, Transportes, e Animaes em que forem conduzidos; e os Réos prezos á Ordem do Superintendente Geral dos Contrabandos, e Direitos Reaes», segundo «hum processo, que ultimado, e sentenciado pertence aos Apprehensores ametade do produto liquido de todos os objetos apprehendidos, a penas pecuniárias depois de deduzidas as despezas do processo». Para evitar o contrabando, existia uma forte repressão, podendo as penas aos infratores ser pecuniárias, de prisão ou de degredo, para além da apreensão dos bens e dos meios de transporte, sujeitando-se a idênticas penas os comerciantes que vendessem as peças contrabandeadas «por miúdo», sendo sempre gratificados, imediatamente à liquidação, os denunciantes e apreensores[24].

Neste cenário e perante o risco e a forte repressão sobre o contrabando, eram frequentes e diversas as formas de iludir a fiscalização, através de companhias de contrabandistas armadas, grupos criminosos de «malfeitores, e contrabandistas», através de «correios e estafetas», outras vezes eram passados «em seges, o que he fácil de conhecer, porque ellas neste caso vão sobrecarregadas, rodaõ devagar, e raras vezes levaõ Criado na trazeira, nem archote: outras vezes saõ conduzidos por Aguadeiros indo hum adiante apregoando de maneira estudada por tal modo logo que percebe alguma Patrulha, que serve de aviso aos conductores que o seguem; fazendo que estes se escapem em quanto aquella assim he iludida» e através de «desencaminhadores dos géneros líquidos, vinhos, aguas-ardentes, e azeites, que disfarçaõ as vasilhas em canastras, cangalhas, saccas de roupa, &c; e os chamados Chanfaneiros, que passaõ peças de carnes mortas, principalmente

---

[23] *Cf.* Andrade, *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.*, pp. 69, 70, 72, 73, 124, 125 e 177. No caso da apreensão de tabaco, aos sargentos eram entregues duas partes, aos cabos uma e meia e para os soldados, uma parte, sendo tal registado num livro de gratificações.

[24] *Idem*, pp. 126 a 136 e 167. O rigoroso contrabando «Deve ser apprehendido, assim como as Embarcações, Transportes, e Animaes em que for conduzido; e os Réos prezos á Ordem do Juiz Conservador do Real Contracto». O «Contrabando será apresentado na Caza do Contracto Geral, aonde sem demora de processo recebe o Agente do Corpo os avultados prémios declarados». A metade pertencia ao denunciante ou na sua ausência aos apreensores. Um quarto revertia para o «Cofre da Junta do Commercio»; e o quarto restante ao «Cofre da Junta dos Juros para amortizaçaõ da Divida publica».

vitelas, mesmo debaixo dos albardões em que vem montados, e cobertos com capotes compridos, e grandes mantas; entrando assim na Cidade quasi sempre de maõ baixa n'huma desnfreada»[25].

Apesar de nos primeiros anos a GRPL ter cumprido com reconhecido sucesso os objetivos para que foi criada, o dificílimo contexto histórico que assolou Portugal fez com que a sua existência fosse complexa e efémera. Efetivamente, poucos anos depois da criação destas primeiras Guardas, ocorreu o bloqueio continental napoleónico às embarcações britânicas, que teve um forte impacto nos principais portos nacionais, estando na génese das invasões francesas. Com o país invadido e a Corte transferida para o Rio de Janeiro, a Guarda Real da Polícia teve grande e problemático destaque, dividindo-se, tal como a generalidade do país, tendo parte dos seus militares se afastado da capital e combatido nos campos de batalha contra o invasor. É desse período, a criação na cidade do Porto, em 1808, de uma Companhia de Cavalaria (reforçada em finais de 1811), que após a Revolução Liberal iniciada nessa cidade em 1820, estaria na origem, quatro anos depois, da criação da Guarda Real da Polícia do Porto. É igualmente do período das invasões napoleónicas que se aposta na intensificação da fiscalização dos portos e da orla costeira nacional, reforçando-se a Esquadrilha de Fiscalização Marítima da Costa. Existem relatos nas Linhas de Torres, de apoio às Forças anglo-portuguesas em terra, por parte de bombardeamentos a partir de canhoneiras no mar[26].

Neste crítico período das invasões foram instituídos governos militares nos portos marítimos, para um maior controlo das embarcações e apurar dos «motivos, e circunstâncias das suas entradas»[27], sendo que para além da função militar, as esquadrilhas assentes nas canhoneiras, encontravam-se fundamentalmente afetas às Alfândegas, para cumprimento da missão fiscal e aduaneira, onde intervinha também, a Guarda Real da Polícia de Lisboa no mar.

Depois da vitória anglo-portuguesa nas invasões seguiu-se a administração inglesa e as divisões entre os adeptos da Inglaterra conservadora e os da França republicana, que culminariam na fratricida Guerra Civil que opôs os absolutistas aos liberais. As Guardas Reais da Polícia vincularam-se ao poder vigente, absolutista, não sobrevivendo à sua queda em 1834, todavia, sobreviveriam os Guardas de Barreiras e a fiscalização marítima da costa pelas Alfândegas. Nesse mesmo ano, o emergente governo liberal criará em substituição das Guardas Reais, a Guarda Municipal de Lisboa (e do Porto no ano seguinte). O liberalismo irá manter e reforçar as missões e competências que até então estavam afetas às Guardas Reais da Polícia e sobretudo os Guardas de Barreiras e a fiscalização aduaneira pelas Alfândegas[28]. Continua...

---

[25] *Cf.* Andrade, *Memorial de Official da Guarda Real da Policia de Lisboa, Op. Cit.*, pp. 70 a 72. Um dos procedimentos sugeridos às patrulhas era «surprenhende-los embuscando-se» e «toma-los na passagem quando eles menos o esperaõ».

[26] *Cf.* VALENTIM, Carlos Baptista, *O uso do mar na Guerra Peninsular (1801-1811)*, in Memórias 2011, Vol. XLI, ed. Academia de Marinha, Lisboa, 2015.

[27] *Cf.* os normativos de 27 de julho de 1807 e de 6 de março de 1810.

[28] Nas invasões francesas, parte da GRPL bateu-se nos campos de batalha contra o invasor. Apesar da vitória nacional a conjuntura do país não melhorou, agravada pela Guerra Civil entre liberais e absolutistas e pelas divisões políticas entre os adeptos da França republicana e da Inglaterra conservadora. A Guarda Real vinculou-se ao poder vigente, absolutista, tendo sido extinta pelos liberais de D. Pedro IV, em 1834.